

Envelope 01 – Habilitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRINHAS-PB**

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2022

09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIFICADO DE CADASTRO

Certifico para os devidos fins de direito que a empresa **M.J.B. PAIXÃO EIRELI, CNPJ: 07.156.006/0001-00** está devidamente cadastrada junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB**, habilitando a mesma a participar dos procedimentos licitatórios promovidos por esta entidade, apresentados os seguintes documentos, segue:

- ✓ cadastro de pessoa jurídica - CNPJ;
- ✓ ato constitutivo da empresa;
- ✓ alvará de localização e funcionamento;
- ✓ certidão da receita federal;
- ✓ certidão da receita estadual;
- ✓ certidão da receita municipal;
- ✓ certidão da receita FGTS;
- ✓ certidão CNDT;
- ✓ balanço patrimonial; e,
- ✓ certidão simplificada.

CADASTRO VALIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CAJAZEIRINHAS-PB
29 DE ABRIL DE 1994

Cajazeirinhas - PB, 31/03/2022.

Eduardo Alencar Santos

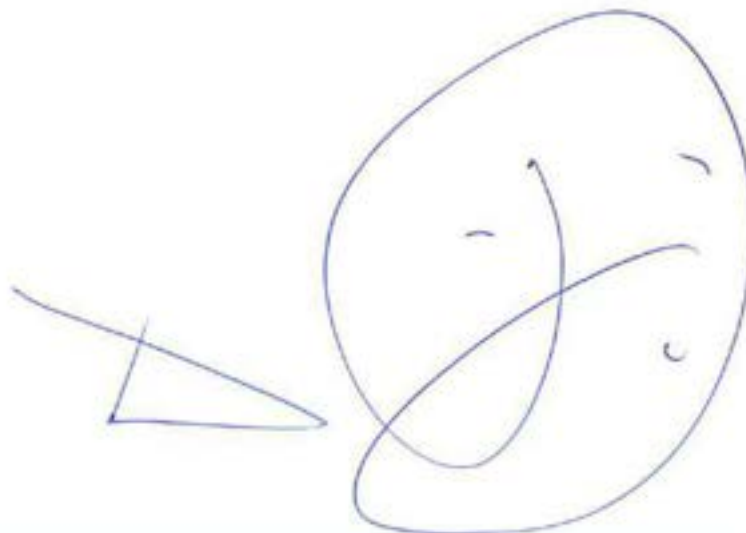
Presidente da Comissão

EDUARDO ALENCAR SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB
TOMADA DE PREÇO: 0001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

HABILITAÇÃO JURÍDICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.156.006/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. J. B. PAIXAO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PAIXAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV CEL JOSE AVELINO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO POMBAL	UF PB
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MJBPAIXAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9652-8388
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 14:32:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI



CNPJ 07.156.006/0001-00

M. J. B. PAIXÃO ME

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO, brasileiro, casado em regime parcial de bens, Empresário, portador do RG 2.133.929 expedida em 02/09/1994 pela SSP/PB., CPF 022.997.654-92, residente e domiciliado á Rua Antonio Fernandes de Almeida, 215, Centro, CEP 58.840-000 Pombal, Estado da Paraíba na qualidade de Empresário da Empresa M.J.B. PAIXÃO ME, com sede na Fazenda Capuchu, zona rural do município de Pombal, Estado da Paraíba, CEP 58.840-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob Nire 25100963995, por despacho de 27/10/2004, devidamente inscrita no CNPJ sob numero 07.156.006/000100, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, ME a qual se regerá pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 908º da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI, ME sob a denominação de M. J. B. PAIXÃO EIRELI, ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA: Paratanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

M. J. B. PAIXÃO EIRELI ME

CNPJ 07.156.006/0001-00

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Mayrlo Jeanne Bezerra Paixão, brasileiro, casado, em regime parcial de bens, Empresário, portador do RG 2.133.929, expedida em 02/09/1994 pela SSP/PB., inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas -CPF - sob nº 022.997.654-92, residente e domiciliado á Rua Antonio Fernandes de Almeida, 215, Centro, CEP 58.840-000, Pombal, Estado da Paraíba, na qualidade de Empresário da empresa M. J. B. PAIXÃO ME, com sede na Fazenda Capuchu, Zona Rural do Município de Pombal, Estado da Paraíba, CEP 58.840-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob Nire 25100963995, por despacho de dia 27/10/2004, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.156.006/0001-00, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI, ME a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 908º da Lei nº 10.406/02.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA
SABILIDADE LTDA. EIRELI**

CNPJ 07.156.006/0001-06



CLÁUSULA PRIMEIRA

Nome Comercial

A presente girará sob a denominação de **M. J. B. PAIXÃO EIRELI, ME** com sede na Fazenda Capuchu, Zona Rural, CEP 58.840-000, Pombal, Estado da Paraíba., podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objeto Social

O objeto social da Empresa, consiste: **INDUSTRIA DE LATICÍNIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Prazo de Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA

Do Capital Social

O capital social é de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA

Da Administração

A empresa será administrada pelo seu titular, **MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado

(Assinaturas manuscritas)

06



02



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LTDA. EIRELLI

CNPJ 07.156.006/0001-00

M.J.B.PAIXÃO ME

CLÁUSULA SEXTA

Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Declaração

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

Da Responsabilidade

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA

Do Desempedimento

O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por Lei especial, e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo Primeiro, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

Do Foro

Handwritten signatures and stamps, including a large circular signature and a rectangular stamp.

07



03



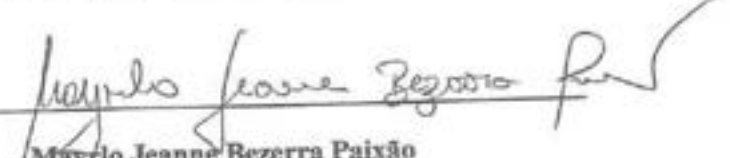
**DE TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIO EMPRESA
DE RESPONSABILIDADE LTDA. EM EIRELI**

CNPJ 07.156.006/0001-00

Fica eleito o foro da Cidade de Pombal, Estado da Paraíba, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em tres (03) vias de igual forma, teor e consistencia.

Pombal (PB), em 05 de julho de 2013.



Mayrlo Jeanne Bezerra Paixão

TESTEMUNHAS:

1. 

Diego da Silva Queiroga

RG 002.490.762 SSDS/RN. CPF 071.128.024-07

2. 

Francisco das Chagas Silva

RG 97.262 SSP/PB CPF 058.495.274-00





CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
 RESPONSABILIDADE LTDA, EIRELI SOB
 RUBRICA CLP



M. J. B. PAIXÃO EIRELI -ME

MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO brasileiro, casado em regime parcial de bens, Empresário, natural de Pombal, Estado da Paraíba filho de Dijonierison Pereira Paixão e Maria Valdenora Araujo Bezerra Paixão, nascido á 13/11/1974, portador do CPF 022.997.654-92 cédula de identidade 2133929 SSP/PB., expedida em 02/09/1974, residente e domiciliado á Rua Antonio Fernandes de Almeida, 215, Centro, Pombal, Estado da Paraíba, único sócio componentes da EIRELI denominada **M. J. B. PAIXÃO EIRELI ME** com séde na Fazenda Capuchu, s/n., Zona Rural, CEP 58.840-000, Pombal, Estado da Paraíba, conforme contrato de constituição arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob Nº 25100963995 por despacho de 27/10/2004,, alterado, conforme alteração contratual nº 01, registrado sob nº 20110095634, por despacho de 12/05/2011, e transformada, em 31/07/2013, conforme registro nº 25600008135 inscrita no CNPJ sob nº 07.156.006/0001-00, resolveu assim alterar o contrato social conforme se discrimina:

CLAUSULA SEGUNDA:

O objeto social da Empresa, que era Industria de Laticínios, a partir desta alteração, passa a ser: 0810-0/99 –Extração e Britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento, incluindo-se transportes; 4212-0/00 –Construções de Obras de Artes Especiais; 4213-8/00 Obras de Urbanização – Ruas Praças e Calçadas; 4222-7/01 – Construções de redes de abastecimento de agua, coletas de esgotos e construções correlatas; 4222-7/02 Obras e Irrigação; 4299-5/01 – Construções de instalações esportivase recreativas; 4299-5/99 – Outras Obras de Engenharia não Especificadas anteriormente; 4311-8/01 – Demolições de Edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 – Preparação de Canterios e limpeza de terrenos; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 – Obras de Terreplenagens; 4319-3/00 Serviços de Preparação de terrenos não especificados anteriormente; 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 – Serviços de Pintura de Edifícios em geral; 4330-4/99 – Outras Obras de Acabamento da construção; 4391-6/00 Obras de Fundações; 4399-1/02 Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas temporarias; 4399-1/03 Obras de Alvenaria; 4399-1/05 – Perfurações e Construções de Poços de aguas; 7112-0/00 Serviços de Engenharia e Projetos; 7119-7/03 – Serviços de Desenho Técnico e Elaboração de Projetos



**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA
CONTRATO DE RESPONSABILIDADE LÍQUIDA
EIRELI, SOB NOME EMPRESARIAL DE
M.J.B. PAIXÃO EIRELLI ME**

As demais cláusulas do contrato primitivo, permanecem inalteradas. Para constar, lavrou-se o presente termo de alteração contratual em 03 (tres) vias de igual teor e forma, para um só finalidade, o qual vai devidamente assinado.

Pombal, 07 de agosto de 2013.

Mayrlo Jeanne Bezerra Paixão

Mayrlo Jeanne Bezerra Paixão

TESTEMUNHAS

Duy de Silva Duy

Mayra



Maria de Fátima V. Venâncio

MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO
SECRETÁRIA GERAL

10



RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO
EMPRESARIAL DE M. J. B. PAIXÃO EIRELI - ME

AL Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE LIMITADA LTDA, EIRELI SOB NOME
π 01

MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO, Brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, natural de Pombal, Estado da Paraíba filho de Dijonierison Pereira Paixão e Maria Valdenora Araujo Bezerra Paixão, nascido á 13/11/1974, portador do CPF: 022.997.654-92 e cédula de identidade nº 2133929 SSP/PB, expedida em 02/09/1994, residente e domiciliado á rua Antonio Fernandes de Almeida, 215, centro, Pombal - PB único sócio componente da EIRELI denominada **M. J. B. PAIXÃO EIRELI ME**, com sede na fazenda capuchu, s/n zona rural CEP 58.840.000, Pombal - PB, conforme contrato de constituição arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25100963995 por despacho de 27/10/2004, transformada em 31/07/2013, conforme registro nº 25600008135 com alteração contratual nº 01 registrado sob nº 20130511382 por despacho de 07/08/2013 inscrita no CNPJ sob numero 07.156.006/0001-00 resolveu assim alterar o contrato social conforme se discrimina:

CLAUSULA PRIMEIRA - A atividade empresarial que é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

- (CNAE 08.10-0-99) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construções e beneficiamento associado.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

- (CNAE 42.12-0-00) Construção de obras de arte especiais;
- (CNAE 42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas praças e calçadas;
- (CNAE 42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- (CNAE 42.22-7-02) Obras de irrigação;
- (CNAE 42.99-5-01) Construção de instalações esportivas e recreativas;
- (CNAE 42.99-5-99) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- (CNAE 43.11-8-01) Demolição de edificios e outras estruturas;
- (CNAE 43.11-8-02) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- (CNAE 43.12-6-00) Perfurações e sondagens;
- (CNAE 43.13-4-00) Obras de terraplanagem;
- (CNAE 43.19-3-00) Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente;
- (CNAE 43.30-4-03) Obra de acabamento em gesso e estuque;
- (CNAE 43.30-4-04) Serviços de pintura de edificios em geral;
- (CNAE 43.30-4-99) Outras obras de acabamento da construção;

Continua na fl. nº 02...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AL Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
LIMITADA LTDA, EIRELI SOB NOME
EMPRESARIAL DE M. J. B. PAIXÃO EIRELI – ME
fl 02

Continuação da fl de nº 01

- (CNAE 43.91-6-00) Obras de fundações;
- (CNAE 43.99-1-02) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- (CNAE 43.99-1-03) Obras de alvenaria;
- (CNAE 43.99-1-05) Perfuração e construção de poços de água;
- (CNAE 71.12-0-00) Serviços de engenharia;
- (CNAE 71.19-7-03) Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

Passa com a aprovação deste instrumento de alteração contratual a ser:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

- (CNAE 08.10-0-99) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construções e beneficiamento associado.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

- (CNAE 47.44-0-04) Comércio varejista de cal, arcia, pedra britada, tijolos e telhas;
- (CNAE 42.12-0-00) Construção de obras de arte especiais;
- (CNAE 42.13-8-00) Obras de urbanização – ruas praças e calçadas;
- (CNAE 42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- (CNAE 42.22-7-02) Obras de irrigação;
- (CNAE 42.99-5-01) Construção de instalações esportivas e recreativas;
- (CNAE 42.99-5-99) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- (CNAE 43.11-8-01) Demolição de edifícios e outras estruturas;
- (CNAE 43.11-8-02) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- (CNAE 43.12-6-00) Perfurações e sondagens;
- (CNAE 43.13-4-00) Obras de terraplanagem;
- (CNAE 43.19-3-00) Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente;
- (CNAE 43.30-4-03) Obra de acabamento em gesso e estuque;
- (CNAE 43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral;
- (CNAE 43.30-4-99) Outras obras de acabamento da construção;
- (CNAE 43.91-6-00) Obras de fundações;
- (CNAE 43.99-1-02) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- (CNAE 43.99-1-03) Obras de alvenaria;
- (CNAE 43.99-1-05) Perfuração e construção de poços de água;

Continua na fl. nº 03...

12



03



AL Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE MITADA LTDA, EIRELI SOB NOME EMPRESARIAL DE M. J. B. PAIXÃO EIRELI - ME nº 03

Continuação da fl de nº 02

- (CNAE 71.19-7-03) Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;

CLAUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo da empresa e alteração anterior, não alcançados pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

Neste ato lavrou-se o presente termo de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para uma só finalidade, o qual vai devidamente assinado

Pombal - PB, 27 de setembro de 2013.

Mayllo Jeanne Bezerra Paixão

 Mayllo Jeanne Bezerra Paixão
 CPF: nº 022.997.654-92
 RG: Nº 2133929



13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/06/2020 11:42:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39170606190843050783-1 39170606190843050783-9

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd2d59fe6bc05bdad57d63dccc478e122c868e01b12c48bc05c914da292f0051cda263b6c8fb759f45218a3af57ff48bd1d9d5a8f743d3f4d95d05a4fc4eadbc3b9d6e67afdca39




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/06/2020 11:42:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39171006190853000308-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdad57d63dcc478e122c868e01b12c48b9eeae601386778419c868f4398dd0d60dfcc3b6904f357617a14c59123
4aca24d95d05a4fc4eadbc3b9dde67afdca39



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink, enclosed in a circle.

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI*



Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “M J B PAIXÃO EIRELI ” e usa a expressão “CONSTRUTORA PAIXÃO ” como nome fantasia, tem sede na FAZENDA CAPUCHU, S/N - ZONA RURAL – Pombal/PB - CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é : extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associados, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, construção de obras de arte especiais, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiros e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente, obra de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, outras obras de acabamento da construção, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **GEUCIONE ALVES DE LIMA**.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 27/10/2004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **GEUCIONE ALVES DE LIMA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador **GEUCIONE ALVES DE LIMA** declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 anterior a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato em: https://sistemas.tjpb.br/portal/consultar_documento.asp?documento=05171707201213155880

18



Autenticação Digital Código: 39171707201213155880-2
Data: 17/07/2020 10:53:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro do Estado, João Pessoa - PB
Tel: 3344-5494 - cartorio@cazevedobastos.com.br



TJPB



ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI



CLÁUSULA OITAVA – A Empresa declara para os devidos fins e sob as penas da Lei o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA NONA - Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pombal / PB, 08 de julho de 2020

Handwritten signature of Maxrlo Jeanne Bezerra Paixão
MAXRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO
 Titular Administrador

Handwritten signature of Geucione Alves de Lima
GEUCIONE ALVES DE LIMA
 Titular Administrador

Car. João Queiroga
 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
 CPOJ: 09.205.816/001-28
 Telefone: (33) 3435-2175 - Pombal-PB

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 CARTÓRIO CEL. JOÃO QUEIROGA

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **MAXRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO**. Em test. de validade. Doc. 64. POMBAL-PB, 13/07/2020.

ANA CRISTINA FERNANDA DE QUEIROGA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AK029288-3MNY
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 EMOLUM. R\$: 12,27 FARENSE R\$: 0,38 FEPJ R\$: 0,00

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 CARTÓRIO CEL. JOÃO QUEIROGA

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **GEUCIONE ALVES DE LIMA**. Em test. de validade. Doc. 64. POMBAL-PB, 13/07/2020.

ANA CRISTINA FERNANDA DE QUEIROGA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AK029288-0ULF
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 EMOLUM. R\$: 12,27 FARENSE R\$: 0,38 FEPJ R\$: 0,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020 14:16 SOB Nº 20204076790.
 PROTOCOLO: 204076790 DE 15/07/2020 15:21.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12803621734. NIRE: 25600008135.
 M J B PAIXÃO EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VEMANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/07/2020
 www.redeasim.pb.gov.br

Handwritten signature of Maria de Fatima Ventura Vemancio

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticação Digital Código: 39171707201213155880-3
 Data: 17/07/2020 10:53:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 Fone: 3341-5494 - cartorio@azevedobastos.com.br
 Site: www.azevedobastos.com.br

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 16:46:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 39171707201213155880-1 39171707201213155880-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94f057f2d89fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a971d0b66b5df806ab5e4119a2ba0d8ecf750fb6a563abd2316c362fc6ee8db
c8d984d95d05a4fc4eadbc3b9dde67afdca39




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 20170807209457935533-1
Data: 08/07/2022 16:10:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Ecto Digital Tipo Normal C: AKE51006-1001;



Cartório Azuêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 150
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3264-0444 - cartorio@cartorioazuvedobastos.pb.br
https://www.cartorioazuvedobastos.pb.br

Dr. Valter Augusto de Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

PROCURADOR PLASTIFICAR 1404130696

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO
EADVIDENCIAL/ADVIDUAL DE PROTEÇÃO

PROCURADOR ATIVAR DE SOCIA

Nome: *Guilherme Ribeiro de Lima*

CPF: 05306878188

Data de Nascimento: 28/10/2003

CPF: 22/12/2013

CPF: 2247349

CPF: 027

CPF: 00

CPF: 043.181.284-96

CPF: 02/11/1981

TRABALHO: LÍQUIDA DO
SALICÍDIO
GERAL DO ATIVAR DE SOCIA
LÍQUIDA

CPF: 67859215159

CPF: 00033004558

Data de Nascimento: 10/11/2018



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 16:48:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39170807208457935533-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a9714a7282268930380a03a089d811eb81581b3129873bf3660180be6f545e3691e84d95d05a4fc4eadbc3b9dde67afdca39




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



22

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI



GEUCIONE ALVES DE LIMA, Brasileira, Natural De Pombal/PB, solteira, nascida em 02/11/1981, empresária, identidade nº 3.247.549 SSP/PB, portador do CPF Nº 043.151.294-96, residente e domiciliado a Rua Julimar Lopes de Medeiros, Sn – Nova Vida – Pombal/PB - CEP 58.840-000, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada, **M J B PAIXÃO EIRELI**, com sede na FAZENDA CAPUCHU, S/N - ZONA RURAL – Pombal/PB - CEP: 58.840-000 e com contrato social arquivado na junta comercial do Estado da Paraíba, sob nire nº 25600008135, inscrita no CNPJ nº 07.156.006.0001/00, por despacho em 27/10/2004, doravante pela alteração ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa resolve alterar o endereço de sua sede de: FAZENDA CAPUCHU, S/N - ZONA RURAL – Pombal/PB - CEP: 58.840-000 para Travessa Cel José Avelino, Sn – Petrópolis- Pombal/PB - CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa resolve alterar o objeto social da empresa para : construção de edifícios, construção de obras de arte especiais obras de urbanização ruas praças e calçadas construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação obras de irrigação construção de instalações esportivas e recreativas obras de engenharia civil demolição de edifícios e outras estruturas preparação de canteiros e limpeza de terreno perfurações e sondagens obras de terraplanagem serviços de preparação de terreno para construção obra de acabamento em gesso e estuque serviços de pintura de edifícios obras de acabamento da construção obras de fundações montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias obras de alvenaria perfuração e construção de poços de água serviços de desenhos técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA – O titular **GEUCIONE ALVES DE LIMA** transfere a titularidade da empresa para: **MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO**, brasileiro, natural de Pombal/PB, nascido em 13/11/1974, casado – sob regime parcial de bens, empresário, identidade nº 2.133.929 SSP/PB e CPF: 022.997.654-92, residente e domiciliada na Rua Antonio Fernandes De Almeida, 215 - Nova Vida, na cidade de Pombal-PB, CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA QUARTA – O titular transfere neste ato, livre e desembarcado de qualquer compromisso sua importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, para o atual titular **MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO**.

CLÁUSULA QUINTA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA - O Titular, **MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO**, declara, sob as penas da Lei:

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI



§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do presente em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “**M J B PAIXÃO EIRELI**” e usa a expressão “**CONSTRUTORA PAIXÃO**” como nome fantasia, tem sede na Travessa Cel José Avelino, Sn – Petrópolis- Pombal/PB - CEP: 58.840-000

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é : construção de edifícios, construção de obras de arte especiais obras de urbanização ruas praças e calçadas construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de obras de irrigação obras de irrigação construção de instalações esportivas e recreativas obras de engenharia civil demolição de edifícios e outras estruturas preparação de canteiros e limpeza de terreno perfurações e sondagens obras de terraplanagem serviços de preparação de terreno para construção obra de acabamento em gesso e estuque serviços de pintura de edifícios obras de acabamento da construção obras de fundações montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias obras de alvenaria perfuração e construção de poços de água serviços de desenhos técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 27/10/2004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

24



ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador **MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO** declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – A Empresa declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA NONA - Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.



Mayrlo Jeanne Bezerra Paixao
MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO
Titular Administrador

Geucione Alves de Lima
GEUCIONE ALVES DE LIMA
Titular Administrador



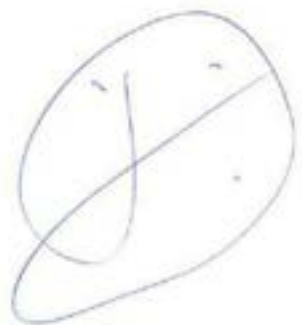
2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOC. ENTOS/ NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto

Pombal / PB, 01 de outubro de 2020
CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO. Em test. Na verdade. Dou fé.
POMBAL-PB, 01/10/2020.

ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-ANP-31492-JN20
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tob.jus.br
EMOLUM: R\$-11,85 FAREN R\$- 0,29 FEPJ R\$- 0,00

Pombal / PB, 01 de outubro de 2020
CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de GEUCIONE ALVES DE LIMA. Em test. Na verdade. Dou fé.
POMBAL-PB, 01/10/2020.

ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-ANP-31493-8E20
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tob.jus.br
EMOLUM: R\$-11,85 FAREN R\$- 0,29 FEPJ R\$- 0,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 08:54 SOB Nº 20204378630.
PROTOCOLO: 204378630 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604694247. CNPJ DA SEDE: 07156006000100.
NIRE: 25660008135. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
M J B PAIXÃO EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redeasim.pb.gov.br

25

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade aos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: M J B PAIXÃO EIRELI; CNPJ: 07.156.005/0001-00	Protocolo: PBC2201241476
Não consta como titular de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2022, às 14:39:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5PG0571T.



Maria de Fatima Ventura Vinencio
Secretário Geral





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIMP.BR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresariar: M J B PAIXÃO EIRELI		Protocolo: PBC2201241433	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600006135	CNPJ 07.156.006/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/10/2004	Início de Atividade 21/10/2004
Endereço Completo Travessa CEL JOSE AVELINO, Nº SN, PETROPOLIS - Pombal/PB - CEP 58840-000			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO PARA CONSTRUCAO OBRA DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE DESENHOS TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO		CPF 022.997.654-92	Administrador S
		Início do Mandato 01/10/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO		CPF 022.997.654-92	Início do Mandato 01/10/2020
		Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 10/06/2021		Número 20211561828	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2022, às 14:37:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GGARGDGU.



PBC2201241433

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. J. B. PAIXAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 19:39:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39173108206179103427-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d13f52c4804f8a17e72ee26efb104b8988f02eb9a6422877e94c22d4dac0cce98524d95d05a4fc4eaddbc3b9dde67afdca39





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.228.575-2		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
M J B PAIXAO EIRELI			
NOME FANTASIA			
CONSTRUTORA PAIXAO			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
07.156.006/0001-00		2560000813-5	
LOGRADOURO			NÚMERO
R CORONEL JOSE AVELINO			SN
COMPLEMENTO		BARRIO	
		PETROPOLIS	
MUNICÍPIO		CEP	
POMBAL		58840-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DESCRIÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SECUNDÁRIO	DESCRIÇÃO
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACIONES
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
7119-7/03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
EM LOCAL FIXO FORA DE LOJA	
MAQUINAS AUTOMÁTICAS	
SIMPLES NACIONAL	28/02/2014
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO	022.997.854-92
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - POMBAL	03/07/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202201031757182324	03/01/2022 17:57:18

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB
TOMADA DE PREÇO: 0001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.156.006/0001-00 DUNS@: 94****08
Razão Social: M. J. B. PAIXAO EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PAIXAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/09/2022
FGTS	Validade:	23/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/05/2022
Receita Municipal	Validade:	12/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/04/2022 14:59

CPF: 022.997.654-92 Nome: MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO

Ass:

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. J. B. PAIXAO EIRELI
CNPJ: 07.156.006/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:51 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **E9ED.2BA0.25BA.F45E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO**
CPF: **022.997.654-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:54 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **0358.C346.F639.0638**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0017/2022	12/01/2022	90 (noventa) dias


DADOS DO REQUERENTE		
CPF/CNPJ 07.156.006/0001-00	NOME /RAZÃO SOCIAL M. J. B. PAIXAO EIRELI	
LOGRADOURO TRAV. CEL JOSE AVELINO	NUMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO PETROPOLIS	CIDADE/UF POMBAL-PB

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITO, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
OBSERVAÇÕES
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

M J B
PAIXAO
EIRELI:07156
006000100

Assinado de forma
digital por M J B PAIXAO
EIRELI:07156006000100
Dados: 2022.01.12
14:59:11 -03'00'


Ítalo Marques Costa
Secretário Municipal de Finanças

ITALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.304-14
SECRETARIO DE FINANÇAS

CNPJ 08.948.697/0001-39
Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15
Centro, Pombal - PB | 56640-000
Fone: (83)3431-2204
www.pombal.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://sekdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://fazendadobastos.net.br/documento/39171201223341557053-1>

Autenticação Digital Código: 39171201223341557053-1
Data: 12/01/2022 15:42:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estêdio, João Pessoa - PB
Fone: (51) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br





CERTIDÃO

CÓDIGO: 1F93.99E1.D09C.469C

Emitida no dia 28/03/2022 às 09:59:36

Nome Empresarial:

M J B PAIXAO EIRELI

Endereço:

CORONEL JOSE AVELINO

Bairro:

PETROPOLIS

Inscr. Estadual:

16.228.575-2

Município:

POMBAL

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

07.156.006/0001-00

Complemento:

CEP:

58840-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.156.006/0001-00

Razão Social: J B PAIXAO EIRELI

Endereço: TV CEL JOSE AVELINO SN / PETROPOLIS / POMBAL / PB /
58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2022 a 23/04/2022

Certificação Número: 2022032500485557292786

Informação obtida em 06/04/2022 15:07:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. J. B. PAIXAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.156.006/0001-00
Certidão n°: 7494158/2022
Expedição: 06/03/2022, às 15:17:11
Validade: 02/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. J. B. PAIXAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.156.006/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO

CPF: 022.997.654-92

Certidão n°: 7494274/2022

Expedição: 06/03/2022, às 15:18:45

Validade: 02/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO**, inscrito(a) no CPF sob o n° 022.997.654-92, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB
TOMADA DE PREÇO: 0001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.156.006/0001-00

Razão Social: M.J.B.PAIXAO EIRELI ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA PAIXAO

Certidão emitida às 07:10 de 28/03/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **V754.08zC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



M. J. B. PAIXÃO EIRELI

CNPJ: 07.156.006/0001-00 NIRE: 25600008135 em 27/10/2004

ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSE AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-000 - POMBAL/PB

BALANÇO PATRIMONIAL

Analítico

Emissão: 31/12/2020
Competência: 12/2020

Conta Contábil	Descrição	Saldo Atual	%
1	ATIVO	2.880.149,77	100,0
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.798.769,77	97,2
1.1.1	DISPONÍVEL	2.545.049,83	88,4
1.1.1.01	CAIXA	2.545.049,83	88,4
1.1.1.01.000001	Caixa Geral	2.545.049,83	88,4
1.1.2	ESTOQUES	189.054,00	6,6
1.1.2.01	MATERIAIS DE PRODUÇÃO	189.054,00	6,6
1.1.2.01.000001	Materiais para Construção	189.054,00	6,6
1.1.3	CRÉDITOS	50.824,12	1,8
1.1.3.01	CRÉDITOS NÃO CUMULATIVOS A DEDUZIR	50.824,12	1,8
1.1.3.01.000001	Clientes a Receber	50.824,12	1,8
1.1.5	CRÉDITOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS	13.841,82	0,5
1.1.5.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	13.841,82	0,5
1.1.5.01.000002	ISS a Recuperar	13.841,82	0,5
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	81.380,00	2,8
1.2.2	IMOBILIZADO	81.380,00	2,8
1.2.2.02	IMOBILIZADO TÉCNICO BENS IMÓVEIS	81.380,00	2,8
1.2.2.02.000002	Máquinas e Equipamentos	44.000,00	1,5
1.2.2.02.000003	Móveis e Utensílios	29.400,00	1,0
1.2.2.02.000005	Equipamentos de Informática	7.980,00	0,3
TOTAL GERAL - ATIVO.....		2.880.149,77	
2	PASSIVO	(2.878.106,77)	100,0
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	(327.142,94)	11,4
2.1.1	SUPRIMENTOS	(327.142,94)	11,4
2.1.1.02	FORNECEDORES ATIVO IMOBILIZADO	(5.321,00)	0,2
2.1.1.02.000001	Fornecedores	(5.321,00)	0,2
2.1.1.04	DÉBITOS SOCIAIS	(12.302,78)	0,4
2.1.1.04.000001	Salários a Pagar	(3.084,74)	0,1
2.1.1.04.000004	INSS a Recolher	(5.336,76)	0,2
2.1.1.04.000005	FGTS a Pagar	(3.881,28)	0,1
2.1.1.07	IMPOSTOS A PAGAR	(309.519,16)	10,8
2.1.1.07.000002	IR na Fonte	(48.276,71)	1,7
2.1.1.07.000005	Simplex Nacional	(237.512,71)	8,3
2.1.1.07.000006	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta	(23.729,74)	0,8
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.550.963,83)	88,6
2.4.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.550.963,83)	88,6
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	(500.000,00)	17,4
2.4.1.01.000001	Mayrlo Jeanne Bezerra Paixão	(500.000,00)	17,4
2.4.1.02	RESERVAS	(2.050.963,83)	71,3
2.4.1.02.000003	Reservas de Lucros	(2.050.963,83)	71,3
TOTAL GERAL - PASSIVO.....		(2.878.106,77)	

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO NÚMERO 4 PAGINA 13

POMBAL, PB., 31/12/2020

Mayrlo Jeanne Bezerra Paixão
 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.654-92

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC:010772/O-0 - CPF: 061.053.794-63

42

M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 CNPJ: 07.156.006/0001-00 NIRE: 25600008135 em 27/10/2004
 ENDEREÇO: TRV. C.E.L. JOSE AVELINO, SN PETROPOLIS S8840-000 - POMBAL/PB
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - Analítico / Acumulado

Conta Contábil	Descrição	Saldo Atual
3	RECEITAS	3.029.055,84
3.1	RECEITAS	3.029.055,84
3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3.029.055,84
3.1.1.01	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.029.055,84
3.1.1.01.000001	Receita de Serviços Prestados	3.029.055,84
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		3.029.055,84
4	CUSTOS	(1.565.480,71)
4.1	CUSTOS	(1.565.480,71)
4.1.1	CUSTOS OPERACIONAIS	(1.565.480,71)
4.1.1.01	CUSTOS DE SERVIÇOS	(1.565.480,71)
4.1.1.01.000001	Materiais de Construção	(1.565.480,71)
5	DESPEAS	(183.842,08)
5.1	DESPEAS	(183.842,08)
5.1.1	DESPEAS OPERACIONAIS	(183.842,08)
5.1.1.01	DESPEAS COM PESSOAL	(43.023,08)
5.1.1.01.000001	Pró-Labore	(12.487,00)
5.1.1.01.000002	Salários	(23.036,08)
5.1.1.01.000009	Material de Segurança do Trabalho	(7.500,00)
5.1.1.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	(15.477,00)
5.1.1.02.000001	Serviços de Processamento de Dados	(3.000,00)
5.1.1.02.000002	Serviços Pessoa Física	(12.477,00)
5.1.1.04	ALUGUÉIS	(13.634,00)
5.1.1.04.000002	Aluguéis de Imóveis	(13.634,00)
5.1.1.05	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(111.708,00)
5.1.1.05.000001	Manutenção de máquinas e equipamentos	(83.000,00)
5.1.1.05.000012	Combustíveis e Lubrificantes	(18.640,00)
5.1.1.05.000015	Fretes e Carretos	(5.700,00)
5.1.1.05.000019	Seguros	(3.780,00)
5.1.1.05.000020	Taxas	(588,00)
RESULTADO OPERACIONAL		1.279.733,05
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		1.279.733,05
BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO NÚMERO 4 PÁGINA 14		

M. J. B. Paixão Eireli
 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MAYRZO JEANNE BEZERRA PAIXÃO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.654-92

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC: 010772/O-0 - CPF: 061.893.794-43



M. J. B. PAIXÃO EIRELI
TRAVESSA CEL JOSE AVELINO SN PETROPOLIS POMBAL-PB CEP: 58.840-000
CNPJ: 07.156.006/0001-00
NIRE: 25600008135 EM 27/10/2004

Folha: 3
COMPETÊNCIA: 12/2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRI MÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2020					
	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos em 31/12/2019	R\$ 180.000,00				R\$ 180.000,00
Aumento de Capital	R\$ 320.000,00				R\$ 320.000,00
Lucro Líquido do Exercício				R\$ 1.279.733,05	R\$ 2.050.963,83
Constituição de Reservas					
Reserva de Lucros			R\$ 2.050.963,83	(R\$ 0,00)	
Saldos em 31/12/2020	R\$ 500.000,00		R\$ 2.050.963,83	-	R\$ 2.550.963,83

POMBAL-PB, 31/12/2020

M. J. B. Paixão Eireli *Maria Aparecida Gomes Almeida*

M. J. B. PAIXÃO EIRELI
MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 022.997.654-92

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CRC:010772/O-0 - CPF: 061.053.794-63




M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 TRAVESSA CEL JOSE AVELINO SN PETROPOLIS POMBAL-PB CEP: 58.840-000
 CNPJ: 07.156.006/0001-00
 NIRE: 25600008135 EM 27/10/2004

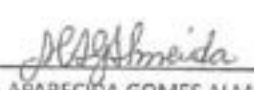
Folha: 1
 COMPETÊNCIA: 12/2020



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO 2020	
Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 871.730,78
(+/-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	
(+) Lucro do Exercício	R\$ 1.279.733,05
(-) Destinação do Lucro	
(-) Reserva de Lucros	(R\$ 100.500,00)
(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 2.050.963,83

POMBAL-PB, 31/12/2020


 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.654-92


 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC:010772/O-0 - CPF: 061.053.794-63

45 229

M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 TRAVESSA CEL JOSE AVELINO SN PETROPOLIS POMBAL-PB CEP: 58.840-000
 CNPJ: 07.156.006/0001-00
 NIRE: 25600008135 EM 27/10/2004

Folha: 9
 COMPETÊNCIA: 12/2020

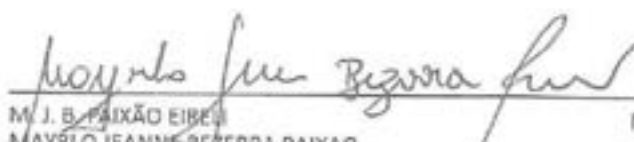


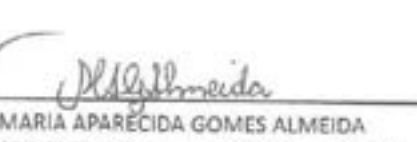
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO 2020

ORIGENS			
	Das Operações		
	Lucro Líquido	R\$ 871.730,78	
	Integralização do Capital Social	R\$ 500.000,00	
	Total das Origens		R\$ 1.371.730,78
APLICAÇÕES			
	Das Aplicações		
	Aquisição de Ativo Imobilizado	R\$ 81.380,00	
	Total das Aplicações		R\$ 81.380,00
	Aumento do Capital Circulante Líquido (CCL)		R\$ 338.218,04

SALDOS EM	31.12.2019	31.12.2020	Variação
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.116.748,38	R\$ 2.798.769,77	R\$ 1.682.021,39
PASSIVO CIRCULANTE	(R\$ 145.399,60)	(R\$ 181.743,34)	(R\$ 327.142,94)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$ 180.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 320.000,00

POMBAL-PB, 31/12/2020


 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.654-92


 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC:010772/O-0 - CPF: 061.053.794-63

46

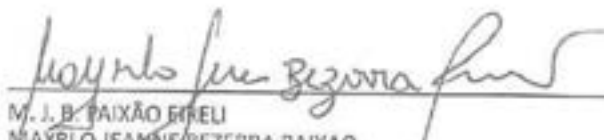


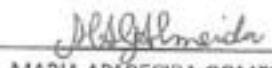
M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 TRAVESSA CEL JOSE AVELINO SN PETROPOLIS POMBAL-PB CEP: 58.840-000
 CNPJ: 07.156.006/0001-00
 NIRE: 25600008135 EM 27/10/2004

Folha: 6
 COMPETÊNCIA: 12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – EXERCÍCIO 2020	
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimentos de Clientes	R\$ 3.029.055,84
Pagamento a Fornecedores	(R\$ 1.665.980,71)
Pagamento de Despesas Operacionais	(R\$ 183.842,08)
Salários e Pro labore	(R\$ 43.023,08)
Honorários Profissionais	(R\$ 15.477,00)
Aluguéis de Imóveis	(R\$ 13.634,00)
Despesas Administrativas	(R\$ 111.708,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NA ATIVIDADE	R\$ 1.179.233,05
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINACIAMENTO	
(+) Integralização de Capital Social	R\$ 500.000,00
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	(R\$ 81.380,00)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA NO PERÍODO	R\$ 1.727.721,39
Saldo Inicial do Caixa no Período	R\$ 817.328,44
Saldo Final do Caixa no Período	R\$ 2.545.049,83

POMBAL-PB, 31/12/2020


 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.654-92


 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC:010772/O-0 - CPF: 061.053.794-63

42



M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 TRAVESSA CEL JOSE AVELINO SN PETROPOLIS POMBAL-PB CEP: 58.840-000
 CNPJ: 07.156.006/0001-00
 NIRE: 25600008135 EM 27/10/2004

Folha: 7
 COMPETÊNCIA: 12/2020

M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 CNPJ: 07.156.006/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objetivo operacional a prestação de serviços da construção civil, tais como construção de edifícios, obras de terraplenagem, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, entre outras, tendo por início de suas atividades a data de 31 de Julho de 2013.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e preparadas seguindo os Princípios Contábeis, normas e procedimentos determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, assim como as práticas contábeis estão apresentadas em conformidade a legislação societária vigente.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de Competência de Exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

3.2 IMOBILIZADO

O imobilizado encontra-se registrado pelo valor de aquisição. Não houve a aquisição de bens em 2020.


3.3 CAPITAL SOCIAL

Durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, houve a integralização do Capital Social, dado pela abertura da empresa e alteração de valores entre os sócios, porém não houve aumento ao seu valor original.

3.4 RESERVA DE LUCROS

O saldo de Reserva de Lucros é composto pela transferência do Lucro Líquido do Exercício para reserva, não havendo saldo de exercício anterior.

POMBAL-PB, 31/12/2020


 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MARYGO JEANNE BIZERRA PAIXÃO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.654-92


 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC:010772/O-0 - CPF: 061.053.794-63

48



M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 TRAVESSA CEL JOSE AVELINO SN PETROPOLIS POMBAL-PB CEP: 58.840-000
 CNPJ: 07.156.006/0001-00
 NIRE: 25600008135 EM 27/10/2004

Folha: 8
 COMPETÊNCIA: 12/2020

ÍNDICES FINANCEIROS CONFORME DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2020

Declaro para devidos fins de informação, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial 2019:

Índice de Liquidez Geral (LG) =	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Ativo Não Circulante (ANC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (P NC)}}$	
Índice de Liquidez Geral (LG) =	$\frac{2.798.769,77 + 81.380,00}{327.142,94 + 0,00}$	LG = 8,80

Índice de Liquidez Corrente (LC) =	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Corrente (LC) =	$\frac{2.798.769,77}{327.142,94}$	LC = 8,55

Índice de Liquidez Imediata (LI) =	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Imediata (LI) =	$\frac{2.545.049,83}{327.142,94}$	LI = 7,77

Índice de Solvência Geral (SG) =	$\frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (P NC)}}$	
Índice de Solvência Geral (SG) =	$\frac{2.880.149,77}{327.142,94 + 0,00}$	SG = 8,80

POMBAL-PB, 31/12/2020

M. J. B. Paixão Eireli
 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MAYRELO JEANNE BEZERRA PAIXÃO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.654-92

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC: 010772/O-0 - CPF: 061.053.794-63

49



M. J. B. PAIXÃO EIRELI
TRAVESSA CEL JOSE AVELINO SN PETROPOLIS POMBAL-PB CEP: 58.840-000
CNPJ: 07.156.006/0001-00
NIRE: 25600008135 EM 27/10/2004

Folha: 9
COMPETÊNCIA: 12/2020

Índice de Endividamento Total (ET)=	$\frac{\text{Passivo Circulante (PC) + Passivo Não Circulante (PNC)}}{\text{Ativo Total (AT)}}$	
Índice de Endividamento Total (ET)=	$\frac{327.142,94 + 0,00}{2.880.149,77}$	ET = 0,11
Índice de Liquidez Seca (LS)=	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC) - Estoque}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Seca (LS)=	$\frac{2.798.769,77 - 0,00}{327.142,94}$	LS = 8,55
Índice de Liquidez Recursos Próprios (LP)=	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC) - Passivo Circulante (PC)}}{\text{Patrimônio Líquido (PL)}}$	
Índice de Liquidez Recursos Próprios (LP)=	$\frac{2.798.769,77 - 327.142,94}{2.550.963,83}$	LI = 0,97

POMBAL-PB, 31/12/2020

Mário José Bezerra Paixão
M. J. B. PAIXÃO EIRELI
MÁRIO JOSÉ BEZERRA PAIXÃO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 022.997.654-92

Maria Aparecida Gomes Almeida
MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CRC:010772/O-8 - CPF: 061.053.794-63



50



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010772, inscrito no CPF nº 06105379463, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06105379463	010772	MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 15:41 SOB Nº 20211581828.
PROTOCOLO: 211581828 DE 10/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105823145. CNPJ DA SEDE: 07156006000100.
NIRE: 25600008135. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2021.
M J B FAIXÃO NIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VIANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informados em seus respectivos campos de verificação.



Folha: 0001

LIVRO DIARIO
NÚMERO DE ORDEM 04
TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO COM 0027 FOLHAS CONTÍNUAS IMPRESSAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 0001 A 0027, SERVIRÁ DE LIVRO DIARIO NÚMERO 04, REFERENTE AO PERÍODO E EMPRESA ESPECIFICADOS ABAIXO.

ESTE LIVRO ESTÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DO SERVIÇO NOTARIAL ABAIXO ESPECIFICADO.

Razão Social: M. J. B. PAIXÃO EIRELI

Endereço: TRAVESSA CEL JOSE AVELINO S/N-PETROPOLIS Cep: 58840-000

Cidade: POMBAL - PB

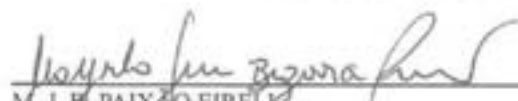
CNPJ: 07.156.006/0001-00


Registro: N.I.R.E. 25600008135 DATA: 27/10/2004

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

POMBAL, PB., 01/01/2020


 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MAYRLO JEANNE BEZERRA FAIXÃO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.654-92


 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC:010772/O-0
 CPF: 061.053.794-63

52



M. J. B. PAIXÃO EIRELI

CNPJ: 07.156.096/0001-00 NIRE: 2560008135 em 27/10/2004

ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSE AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-000 - POMBAL/PB

DIÁRIO CONTÁBIL

Período: 01/01/2020 a 31/07/2020

Data	Emp / Lote / Seq.	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2020	MJB/SA0120/00001	1.1.1.01.000001		SALDO DE BALANÇO	817.328,44	
01/01/2020	MJB/SA0120/00002	1.1.2.01.000001		SALDO DE BALANÇO	189.054,00	
01/01/2020	MJB/SA0120/00003	1.1.3.01.000001		SALDO DE BALANÇO	96.524,12	
01/01/2020	MJB/SA0120/00004	1.1.5.01.000002		SALDO DE BALANÇO	13.841,82	
01/01/2020	MJB/SA0120/00005	1.2.2.02.000002		SALDO DE BALANÇO	44.000,00	
01/01/2020	MJB/SA0120/00006	1.2.2.02.000003		SALDO DE BALANÇO	29.400,00	
01/01/2020	MJB/SA0120/00007	1.2.2.02.000005		SALDO DE BALANÇO	7.980,00	
01/01/2020	MJB/SA0120/00008		2.1.1.02.000001	SALDO DE BALANÇO		5.321,00
01/01/2020	MJB/SA0120/00009		2.1.1.04.000001	SALDO DE BALANÇO		3.084,74
01/01/2020	MJB/SA0120/00010		2.1.1.04.000004	SALDO DE BALANÇO		5.336,76
01/01/2020	MJB/SA0120/00011		2.1.1.04.000005	SALDO DE BALANÇO		3.881,28
01/01/2020	MJB/SA0120/00012		2.1.1.07.000002	SALDO DE BALANÇO		2.840,88
01/01/2020	MJB/SA0120/00013		2.1.1.07.000005	SALDO DE BALANÇO		101.205,20
01/01/2020	MJB/SA0120/00014		2.1.1.07.000009	SALDO DE BALANÇO		23.729,74
01/01/2020	MJB/SA0120/00015		2.4.1.01.000001	SALDO DE BALANÇO		180.000,00
01/01/2020	MJB/SA0120/00016		2.4.1.02.000003	SALDO DE BALANÇO		871.730,78
Totais do Dia 01/01/2020				16 Lançamentos	1.198.128,38	1.197.130,58
02/01/2020	MJB/020120/00001	5.1.1.05.000020	1.1.1.01.000001	PAGO DAE JUUCEP CERTIDAO SIMPLIFICADA	49,00	49,00
Totais do Dia 02/01/2020				1 Lançamentos	49,00	49,00
03/01/2020	MJB/030120/00001	5.1.1.01.000001	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PROLABORE A MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO REFERENTE 12/2019	998,00	998,00
03/01/2020	MJB/030120/00002	5.1.1.04.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 01/2020	1.039,00	1.039,00
03/01/2020	MJB/030120/00003	5.1.1.01.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 12/2019	1.836,32	1.836,32
Totais do Dia 03/01/2020				3 Lançamentos	3.873,32	3.873,32
10/01/2020	MJB/100120/00001	5.1.1.02.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE 12/2019	988,00	988,00
Totais do Dia 10/01/2020				1 Lançamentos	988,00	988,00
Totais do Mês 01/2020				21 Lançamentos	1.203.038,70	1.202.040,70
03/02/2020	MJB/030220/00001	5.1.1.01.000001	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PROLABORE A MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO REFERENTE 01/2020	1.039,00	1.039,00
03/02/2020	MJB/030220/00002	5.1.1.04.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 02/2020	1.045,00	1.045,00
03/02/2020	MJB/030220/00003	5.1.1.01.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 01/2020	1.911,76	1.911,76
Totais do Dia 03/02/2020				3 Lançamentos	3.995,76	3.995,76
07/02/2020	MJB/070220/00001	5.1.1.05.000020	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME DAE TAXA JUCEP REFERENTE CERTIDAO SIMPLIFICADA	49,00	49,00
Totais do Dia 07/02/2020				1 Lançamentos	49,00	49,00
11/02/2020	MJB/110220/00001	5.1.1.02.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE 01/2020	1.039,00	1.039,00
Totais do Dia 11/02/2020				1 Lançamentos	1.039,00	1.039,00
Totais do Mês 02/2020				5 Lançamentos	5.083,76	5.083,76
02/03/2020	MJB/020320/00001	5.1.1.01.000001	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PROLABORE A MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO REFERENTE 02/2020	1.045,00	1.045,00
02/03/2020	MJB/020320/00002	5.1.1.04.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 03/2020	1.045,00	1.045,00
02/03/2020	MJB/020320/00003	5.1.1.05.000020	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME DAE TAXA JUCEP REFERENTE CERTIDAO SIMPLIFICADA	49,00	49,00
02/03/2020	MJB/020320/00004	5.1.1.01.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 02/2020	1.928,80	1.928,80
Totais do Dia 02/03/2020				4 Lançamentos	4.067,80	4.067,80
09/03/2020	MJB/090320/00001	5.1.1.02.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE 02/2020	1.045,00	1.045,00
Totais do Dia 09/03/2020				1 Lançamentos	1.045,00	1.045,00
Totais do Mês 03/2020				5 Lançamentos	5.112,80	5.112,80
03/04/2020	MJB/030420/00001	5.1.1.01.000001	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PROLABORE A MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO REFERENTE 03/2020	1.045,00	1.045,00
03/04/2020	MJB/030420/00002	5.1.1.04.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 04/2020	1.045,00	1.045,00
03/04/2020	MJB/030420/00003	5.1.1.05.000020	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME DAE TAXA JUCEP REFERENTE CERTIDAO SIMPLIFICADA	49,00	49,00
03/04/2020	MJB/030420/00004	5.1.1.01.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 03/2020	1.928,80	1.928,80

53



M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 CNPJ: 07.156.806/0001-00 NIRE: 25600098135 em 27/10/2004
 ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSÉ AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-000 - POMBAI/PB
 DIÁRIO CONTABIL

Emissão: 31/05/2020
 Período: 01/01/2020 a 31/05/2020

Data	Emp / Lote / Seq.	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito	
03/04/2020	MJB/030420/00005	5.1.1.02.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE 03/2020	1.045,00	1.045,00	
				Totais do Dia 03/04/2020	5 Lançamentos	5.112,80	5.112,80
14/04/2020	MJB/140420/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NOTA FISCAL 301 CAJAZEIRINHAS - PB REFERENTE A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA LIGAÇÃO E DESLIGAMENTO DE MOTORES BOMBAS DAS ESTAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE AGUA DAS COMUNIDADES RURAIS DE SÃO DOS BRAZ CHICOS, SÃO JORGE E PAU FERRADO NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRINHAS - PB	4.300,00	4.300,00	
				Totais do Dia 14/04/2020	1 Lançamentos	4.300,00	4.300,00
				Totais do Mês 04/2020	6 Lançamentos	9.412,80	9.412,80
04/05/2020	MJB/040520/00001	5.1.1.01.000001	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PROLABORE A MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO REFERETE 04/2020	1.045,00	1.045,00	
04/05/2020	MJB/040520/00002	5.1.1.04.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 05/2020	1.045,00	1.045,00	
04/05/2020	MJB/040520/00003	5.1.1.05.000020	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME DAE TACA JUCEP REFERENTE CERTIDAO SIMPLIFICADA	49,00	49,00	
04/05/2020	MJB/040520/00004	5.1.1.01.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 04/2020	1.928,80	1.928,80	
04/05/2020	MJB/040520/00005	5.1.1.02.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE 04/2020	1.045,00	1.045,00	
				Totais do Dia 04/05/2020	5 Lançamentos	5.112,80	5.112,80
08/05/2020	MJB/080520/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 302 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTARIA DA VILA MAE DAJ DO MUNICIPIO DE COREMAS.	5.000,00	5.000,00	
				Totais do Dia 08/05/2020	1 Lançamentos	5.000,00	5.000,00
13/05/2020	MJB/130520/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 303 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA RAIZ - PB REFERENTE A 3ª RRE DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA RUA BENTO JOSE DA COSTA CONFORME CONTROLE DO MINISTERIO DO TURISMO.	90.626,90	90.626,90	
				Totais do Dia 13/05/2020	1 Lançamentos	90.626,90	90.626,90
14/05/2020	MJB/140520/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRA RAIZ - PB REFERENTE A 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO PREDIO DO PROGRAMA DE REFORMA DE PROTEÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SERRAZ DA RAZ.	19.772,14	19.772,14	
				Totais do Dia 14/05/2020	1 Lançamentos	19.772,14	19.772,14
15/05/2020	MJB/150520/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 304 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTUARIO PADRÃO FNDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - PB.	199.918,21	199.918,21	
				Totais do Dia 15/05/2020	1 Lançamentos	199.918,21	199.918,21
26/05/2020	MJB/260520/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 309 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB REFERENTE A EXECUÇÃO PREVENTIVA, LIGAÇÃO E DESLIGAMENTO DE MOTORES BOMBAS DAS ESTAÇÕES DE ABASTECIMENTO D AGUA NAS COMUNIDADES RURAIS SÃO BRAZ DOS CHICOS, SÃO BRAZ I E SÃO FERRADO NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRINHAS - PB.	4.300,00	4.300,00	
				Totais do Dia 26/05/2020	1 Lançamentos	4.300,00	4.300,00
				Totais do Mês 05/2020	10 Lançamentos	324.730,05	324.730,05
03/06/2020	MJB/030620/00001	5.1.1.01.000001	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PROLABORE A MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO REFERENTE 05/2020	1.045,00	1.045,00	
03/06/2020	MJB/030620/00002	5.1.1.04.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 06/2020	1.045,00	1.045,00	

54

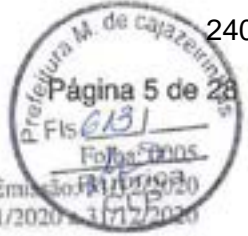
M. J. B. PAIXÃO EIRELI

CNPJ: 07.156.006/0001-00 NIRE: 2560008135 em 27/10/2004
 ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSE AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-000 - POMBAI/PB

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Emp / Lote / Seq.	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
03/06/2020	MJB/030620/00003	5.1.1.01.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 05/2020	1.928,80	1.928,80
03/06/2020	MJB/030620/00004	5.1.1.02.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE 05/2020	1.045,00	1.045,00
Totais do Dia 03/06/2020				4 Lançamentos	5.063,80	5.063,80
08/06/2020	MJB/080620/00001	5.1.1.05.000020	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME DAE TAXA JUCEP REFERENTE CERTIDAO SIMPLIFICADA	49,00	49,00
Totais do Dia 08/06/2020				1 Lançamentos	49,00	49,00
15/06/2020	MJB/150620/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 310 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA RAIZ - PB REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SERRA DA CRUZ - PB CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2020.	187.588,49	187.588,49
Totais do Dia 15/06/2020				1 Lançamentos	187.588,49	187.588,49
Totais do Mês 06/2020				6 Lançamentos	192.701,29	192.701,29
01/07/2020	MJB/010720/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 311 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHA - PB REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA E MOTORES DO ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRINHAS - PB.	4.000,00	4.000,00
Totais do Dia 01/07/2020				1 Lançamentos	4.000,00	4.000,00
02/07/2020	MJB/020720/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 307 DA PREFEITURA MUNICIPAL PAULISTA - PB REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM 04 SALAS DE AULA NO MUNICIPIO DE PAULISTA - PB.	124.495,17	124.495,17
02/07/2020	MJB/020720/00002	5.1.1.01.000001	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PROLABORE A MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO REFERENTE 06/2020	1.045,00	1.045,00
02/07/2020	MJB/020720/00003	5.1.1.04.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 07/2020	1.045,00	1.045,00
02/07/2020	MJB/020720/00004	5.1.1.01.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 06/2020	1.928,80	1.928,80
02/07/2020	MJB/020720/00005	5.1.1.02.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE 06/2020	1.045,00	1.045,00
Totais do Dia 02/07/2020				5 Lançamentos	129.558,97	129.558,97
03/07/2020	MJB/030720/00001	5.1.1.05.000020	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME DAE TAXA JUCEP REFERENTE CERTIDAO SIMPLIFICADA	49,00	49,00
Totais do Dia 03/07/2020				1 Lançamentos	49,00	49,00
23/07/2020	MJB/230720/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 312 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE RAIZ - PB REFERENTE A 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SERRA RAIZ - PB	33.761,36	33.761,36
23/07/2020	MJB/230720/00002	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 313 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA RAIZ - PB REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VARIAS RUAS DO MUNICIPIO DE SERRA RAIZ - PB .	18.516,22	18.516,22
Totais do Dia 23/07/2020				2 Lançamentos	52.277,58	52.277,58
28/07/2020	MJB/280720/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 308 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB REFERENTE AO 5º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTUARIO PADRÃO NA CRECHE FERNANDO BEZERRA REFERENTE AO RECURSO DO FNDE.	74.968,23	74.968,23
Totais do Dia 28/07/2020				1 Lançamentos	74.968,23	74.968,23
Totais do Mês 07/2020				10 Lançamentos	260.853,78	260.853,78
03/08/2020	MJB/030820/00001	5.1.1.01.000001	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PROLABORE A MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO REFERENTE 07/2020	1.045,00	1.045,00
03/08/2020	MJB/030820/00002	5.1.1.04.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 08/2020	1.045,00	1.045,00

55



M. J. B. PAIXÃO EIRELI

CNPJ: 07.156.006/0001-40 NIRE: 25600008135 em 27/10/2004
 ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSE AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-000 - POMBAL/PB
 DIARIO CONTABIL

Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Emp / Lote / Seq.	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
03/08/2020	MJB/030820/00003	5.1.1.01.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 07/2020	1.928,80	1.928,80
03/08/2020	MJB/030820/00004	5.1.1.02.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE 07/2020	1.045,00	1.045,00
Totais do Dia 03/08/2020				4 Lançamentos	3.063,80	3.063,80
04/08/2020	MJB/040820/00001	5.1.1.05.000020	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME DAE TAXA JUCEP REFERENTE CERTIDAO SIMPLIFICADA	49,00	49,00
Totais do Dia 04/08/2020				1 Lançamentos	49,00	49,00
07/08/2020	MJB/070820/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 314 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHOS - PB REFERENTE AO SERVICO DE MANUTENÇÃO NOS MOTORES DAS ESTAÇÕES D'AGUA NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRINHOS - PB .	4.000,00	4.000,00
Totais do Dia 07/08/2020				1 Lançamentos	4.000,00	4.000,00
25/08/2020	MJB/250820/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 315 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB REFERENTE A 6ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO MUNICIPIO DE MONTEIRO - PB	28.669,65	28.669,65
Totais do Dia 25/08/2020				1 Lançamentos	28.669,65	28.669,65
Totais do Mês 08/2020				7 Lançamentos	37.782,45	37.782,45
02/09/2020	MJB/020920/00001	5.1.1.01.000001	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PROLABORE A MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO REFERENTE 08/2020	1.045,00	1.045,00
02/09/2020	MJB/020920/00002	5.1.1.04.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 09/2020	1.045,00	1.045,00
02/09/2020	MJB/020920/00003	5.1.1.01.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 08/2020	1.928,80	1.928,80
02/09/2020	MJB/020920/00004	5.1.1.02.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE 08/2020	1.045,00	1.045,00
Totais do Dia 02/09/2020				4 Lançamentos	5.063,80	5.063,80
03/09/2020	MJB/030920/00001	5.1.1.05.000020	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME DAE TAXA JUCEP REFERENTE CERTIDAO SIMPLIFICADA	49,00	49,00
Totais do Dia 03/09/2020				1 Lançamentos	49,00	49,00
09/09/2020	MJB/090920/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 318 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - PB REFERENTE AO 1º RRE E PLE DA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SERRA RAIZ - PB .	123.364,80	123.364,80
09/09/2020	MJB/090920/00002	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 319 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA RAIZ - PB REFERENTE AO 5º BOLETIM DE MEDIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CULTURA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SERRA RAIZ - PB .	100.086,96	100.086,96
09/09/2020	MJB/090920/00003	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 320 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB REFERENTE AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM 04 SALAS DE AULAS LOCALIZADO NO SÍTIO MIMOSO, ZONA RURAL DE PAULISTA - PB .	88.098,82	88.098,82
09/09/2020	MJB/090920/00004	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 321 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - PB REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM 06 SALAS DE AULA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE EMAS - PB .	139.519,57	139.519,57
09/09/2020	MJB/090920/00005	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 322 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA RAIZ - PB REFERENTE AO 2º RRE E PLE DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NO MUNICIPIO DE SERRA RAIZ - PB .	167.259,70	167.259,70
Totais do Dia 09/09/2020				5 Lançamentos	618.329,85	618.329,85

56



M. J. B. PAIXÃO EIRELI

CNPJ: 07.156.006/0001-00 NIRE: 2560000135 em 27/10/2004

ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSE AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-000 - POMBAL/PB

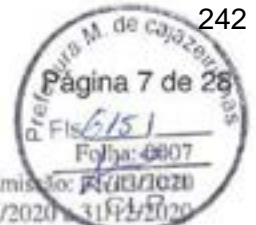
DIARIO CONTABIL

Emissão: 01/06/2020

Período: 01/01/2020 a 30/06/2020

Data	Emp / Lote / Seq.	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
15/09/2020	MJB/150920/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFOR NF 323 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB REEFRENTE A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIGAÇÃO E DESLIGAÇÃO DOS MOTORES DAS ESTAÇÕES DE ABASTECIMENTO D. AGUA NAS COMUNIDADES SÃO BRAS DOS CHICOS , SÃO BRAS I , PAU FERRADO NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRINHAS - PB.	4.300,00	4.300,00
				Totais do Dia 15/09/2020	4.300,00	4.300,00
				Totais do Mês 09/2020	627.742,65	627.742,65
01/10/2020	MJB/011020/00001	1.1.1.01.000001	2.4.1.01.000001	AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.	320.000,00	320.000,00
				Totais do Dia 01/10/2020	320.000,00	320.000,00
02/10/2020	MJB/021020/00001	5.1.1.01.000001	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PROLABORE A MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO REFERENTE 09/2020	1.045,00	1.045,00
02/10/2020	MJB/021020/00002	5.1.1.04.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 10/2020	1.045,00	1.045,00
02/10/2020	MJB/021020/00003	5.1.1.05.000020	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME DAE TAXA JUCEP REFERENTE CERTIDAO SIMPLIFICADA	49,00	49,00
02/10/2020	MJB/021020/00004	5.1.1.01.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 09/2020	1.928,80	1.928,80
02/10/2020	MJB/021020/00005	5.1.1.02.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE 09/2020	1.045,00	1.045,00
				Totais do Dia 02/10/2020	5.112,80	5.112,80
05/10/2020	MJB/051020/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 324 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA RAIZ - PB REFERENTE AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE SERRA RAIZ - PB.	29.798,25	29.798,25
				Totais do Dia 05/10/2020	29.798,25	29.798,25
07/10/2020	MJB/071020/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 325 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA RAIZ - PB REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO 1º RRE E PLE DA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SERRA RAIZ - PB.	102.415,35	102.415,35
				Totais do Dia 07/10/2020	102.415,35	102.415,35
13/10/2020	MJB/131020/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 326 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA REFERENTE AO 3º BOLETIM DE MEDIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM 04 SALAS DE AULAS NO MUNICIPIO DE PAULISTA - PB.	52.659,26	52.659,26
				Totais do Dia 13/10/2020	52.659,26	52.659,26
15/10/2020	MJB/151020/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 327 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA RAIZ REFERENTE AO 1 BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM 04 SALAS DE AULAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SERRA DE RAIZ - PB.	193.480,06	193.480,06
				Totais do Dia 15/10/2020	193.480,06	193.480,06
23/10/2020	MJB/231020/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 328 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB REFERENET A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO . LIGAÇÃO E DESLIGAÇÃO DE MOTORES BOMBAS DAS ESTAÇÕES DE ABASTECIMENTO D. AGUA NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRINHAS - PB.	4.300,00	4.300,00
				Totais do Dia 23/10/2020	4.300,00	4.300,00
29/10/2020	MJB/291020/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 329 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - PB REFERENTE AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM 04 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE EMAS - PB	48.478,40	48.478,40
				Totais do Dia 29/10/2020	48.478,40	48.478,40

59



M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 CNPJ: 07.156.006/0001-00 NIRE: 2560008135 em 27/10/2004
 ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSE AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-000 - POMBAL/PB
DIARIO CONTABIL

Emissão: 31/12/2020
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Emp / Lote / Seq.	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
Totais do Mês 10/2020				12 Lançamentos	756.244,12	756.244,12
03/11/2020	MJB/031120/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 330 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - PB REFERENTE AO 1º BOLETIM DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE AULAS LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE EMAS - PB.	32.463,62	32.463,62
03/11/2020	MJB/031120/00002	5.1.1.01.000001	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PROLABORE A MAYRLO JEANNE BEZERRA PADKAO REFERENTE 10/2020	1.045,00	1.045,00
03/11/2020	MJB/031120/00003	5.1.1.04.000002		PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 11/2020	1.045,00	
03/11/2020	MJB/031120/00004	5.1.1.05.000020	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME DAE TAXA JUCEP REFERENTE CERTIDAO SIMPLIFICADA	49,00	49,00
03/11/2020	MJB/031120/00005	5.1.1.01.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 10/2020	1.928,80	1.928,80
03/11/2020	MJB/031120/00006	5.1.1.02.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE 10/2020	1.045,00	1.045,00
Totais do Dia 03/11/2020				6 Lançamentos	37.576,42	36.531,42
09/11/2020	MJB/091120/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 334 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB REFERENTE AO 1º RRE E PLE DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRINHAS - PB.	59.134,03	59.134,03
Totais do Dia 09/11/2020				1 Lançamentos	59.134,03	59.134,03
30/11/2020	MJB/301120/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 336 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - PB REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE EMAS - PB.	131.419,97	131.419,97
Totais do Dia 30/11/2020				1 Lançamentos	131.419,97	131.419,97
Totais do Mês 11/2020				8 Lançamentos	228.130,42	227.085,42
02/12/2020	MJB/021220/00001	5.1.1.01.000001	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PROLABORE A MAYRLO JEANNE BEZERRA PADKAO REFERENTE 11/2020	1,045,00	1,045,00
02/12/2020	MJB/021220/00002	5.1.1.04.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 12/2020	1,100,00	1,100,00
02/12/2020	MJB/021220/00003	5.1.1.04.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 12/2020	1,045,00	1,045,00
02/12/2020	MJB/021220/00004	5.1.1.01.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 11/2020	1,928,80	1,928,80
02/12/2020	MJB/021220/00005	5.1.1.02.000002	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE 11/2020	1,045,00	1,045,00
Totais do Dia 02/12/2020				5 Lançamentos	6.163,80	6.163,80
03/12/2020	MJB/031220/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 338 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA RAIZ - PB REFERENTE AO 3º RRE E PLE DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NO MUNICIPIO DE SERRA DA RAIZ - PB.	245.061,24	245.061,24
Totais do Dia 03/12/2020				1 Lançamentos	245.061,24	245.061,24
04/12/2020	MJB/041220/00001	5.1.1.05.000020	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME DAE TAXA JUCEP REFERENTE CERTIDAO SIMPLIFICADA	49,00	49,00
Totais do Dia 04/12/2020				1 Lançamentos	49,00	49,00
15/12/2020	MJB/151220/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 339 DSA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - PB REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA SUSTENTAVEL PADRAO CONFORME CONTRATO 0429/2020	183.199,32	183.199,32
Totais do Dia 15/12/2020				1 Lançamentos	183.199,32	183.199,32
21/12/2020	MJB/211220/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 340 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - PB REFERENTE AO 3º BOLETIM DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 08 SALAS DE AULA PADRAO FNDE LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE EMAS - PB.	18.388,05	18.388,05
Totais do Dia 21/12/2020				1 Lançamentos	18.388,05	18.388,05

50



M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 CNPJ: 07.156.006/0001-90 NIRE: 25600008135 em 27/10/2004
 ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSE AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-000 - POMBAL/PB
 DIÁRIO CONTÁBIL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Emp / Lote / Seq.	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito	
24/12/2020	MJB/241220/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 341 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - PB REFERENTE AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE EMAS - PB.	132.553,21	132.553,21	
24/12/2020	MJB/241220/00002	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 342 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB REFERENTE A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIGAÇÃO E DESLIGAÇÃO, MANUTENÇÃO DE MOTORES BOMBAS DAS ESTAÇÕES DE ABASTECIMENTOS NAS COMUNIDADES SÃO BRAS DOS CHICOS, SÃO BRAZ I E PAU FERRADO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS - PB.	4.000,00	4.000,00	
				Totais do Dia 24/12/2020	2 Lançamentos	136.553,21	136.553,21
28/12/2020	MJB/281220/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 343 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA DO RAIZ - PB REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DE SERRA RAIZ - PB.	69.744,12	69.744,12	
				Totais do Dia 28/12/2020	1 Lançamentos	69.744,12	69.744,12
30/12/2020	MJB/301220/00001	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 344 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DA CRUZ - PB REFERENTE AO 1º RRE E PLE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE BELEM DO BREJO DA CRUZ - PB.	295.414,74	295.414,74	
30/12/2020	MJB/301220/00002	1.1.1.01.000001	3.1.1.01.000001	RECEBIDO CONFORME NF 345 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB REFERENTE A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIGAÇÃO E DESLIGAÇÃO DE MOTORES BOMBAS DAS ESTAÇÕES DE ABASTECIMENTO RURAIS D, AGUA NAS COMUNIDADES SÃO BRAZ DOS CHICOS, SÃO BRAS I E PAU FERRADO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS - PB.	4.000,00	4.000,00	
30/12/2020	MJB/301220/00003	4.1.1.01.000001	1.1.1.01.000001	PAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA USO EM DIVERSAS OBRAS	1.665.980,71	1.665.980,71	
30/12/2020	MJB/301220/00004	5.1.1.05.000001	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBO MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	83.000,00	83.000,00	
30/12/2020	MJB/301220/00005	5.1.1.05.000012	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	18.640,00	18.640,00	
30/12/2020	MJB/301220/00006	5.1.1.01.000009	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBOS MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	7.500,00	7.500,00	
30/12/2020	MJB/301220/00007	5.1.1.05.000015	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBOS PRETES E CARRETOS	5.700,00	5.700,00	
30/12/2020	MJB/301220/00008	5.1.1.05.000019	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBOS APOLICES DE SEGUROS	3.780,00	3.780,00	
30/12/2020	MJB/301220/00009	5.1.1.02.000001	1.1.1.01.000001	PAGO CONFORME RECIBOS SVRVCOS DE ASSENATURA E MANUTENCAO DE SOFTWARE	3.000,00	3.000,00	
30/12/2020	MJB/301220/00010	1.1.1.01.000001	1.1.3.01.000001	RECEBIDO CONFORME RECIBOS SVRVCOS DIVERSOS	45.700,00	45.700,00	
30/12/2020	MJB/301220/00011	2.4.1.02.000003	4.1.1.01.000001	TRANSFERENCIA DE RESERVA DE LUCROS PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	100.500,00	100.500,00	
30/12/2020	MJB/301220/00012	1.1.1.01.000001	2.1.1.07.000002	IR NA FONTE	45.435,83	45.435,83	
30/12/2020	MJB/301220/00013	1.1.1.01.000001	2.1.1.07.000005	SIMPLES NACIONAL	136.307,51	136.307,51	
				Totais do Dia 30/12/2020	13 Lançamentos	2.414.958,79	2.414.958,79
31/12/2020	MJB/TR1220/00001	3.1.1.01.000001	6.1.1.01.000001	Transferência para Apuração do Resultado	3.029.055,84	3.029.055,84	
31/12/2020	MJB/TR1220/00002	6.1.1.01.000001	5.1.1.01.000001	Transferência para Apuração do Resultado	12.487,00	12.487,00	
31/12/2020	MJB/TR1220/00003	6.1.1.01.000001	5.1.1.04.000002	Transferência para Apuração do Resultado	13.634,00	13.634,00	
31/12/2020	MJB/TR1220/00004	6.1.1.01.000001	5.1.1.02.000002	Transferência para Apuração do Resultado	12.477,00	12.477,00	
31/12/2020	MJB/TR1220/00005	6.1.1.01.000001	5.1.1.05.000020	Transferência para Apuração do Resultado	588,00	588,00	
31/12/2020	MJB/TR1220/00006	6.1.1.01.000001	5.1.1.05.000015	Transferência para Apuração do Resultado	5.700,00	5.700,00	
31/12/2020	MJB/TR1220/00007	6.1.1.01.000001	5.1.1.05.000019	Transferência para Apuração do Resultado	3.780,00	3.780,00	
31/12/2020	MJB/TR1220/00008	6.1.1.01.000001	5.1.1.02.000001	Transferência para Apuração do Resultado	3.000,00	3.000,00	
31/12/2020	MJB/TR1220/00009	6.1.1.01.000001	4.1.1.01.000001	Transferência para Apuração do Resultado	1.565.480,71	1.565.480,71	
31/12/2020	MJB/TR1220/00010	6.1.1.01.000001	5.1.1.01.000002	Transferência para Apuração do Resultado	23.036,08	23.036,08	



M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 CNPJ: 07.156.806/0001-00 NIRE: 25600068135 em 27/10/2004
 ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSÉ AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-000 - POMBAL/PB
DIÁRIO CONTÁBIL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Emp / Lote / Seq.	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito	
31/12/2020	MJB/TR1220/00011	6.1.1.01.000001	5.1.1.05.000001	Transferência para Apuração do Resultado	83.000,00	83.000,00	
31/12/2020	MJB/TR1220/00012	6.1.1.01.000001	5.1.1.05.000012	Transferência para Apuração do Resultado	18.640,00	18.640,00	
31/12/2020	MJB/TR1220/00013	6.1.1.01.000001	5.1.1.01.000009	Transferência para Apuração do Resultado	7.500,00	7.500,00	
31/12/2020	MJB/TR1220/00014	6.1.1.01.000001	2.4.1.02.000003	Resultado do Período	1.279.733,05	1.279.733,05	
				Totais do Dia 31/12/2020	14 Lançamentos	6.058.111,68	6.058.111,68
				Totais do Mês 12/2020	39 Lançamentos	9.132.229,21	9.132.229,21
				Totais do Ano 2020	140 Lançamentos	12.783.062,03	12.781.019,03

60



M. J. B. PAIXÃO EIRELI

CNPJ: 07.156.006/0001-00 NIRE: 25600098135 em 2/10/2004

ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSE AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-000 - POMBAL/PB

BALANCETE ANALÍTICO

Emissão: 15/06/2022

Competência: 05/2022

Conta Contábil	Descrição	IVM	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	(18,6)	3.539.859,26	1.179.804,02	1.839.513,51	2.880.149,77
1.1	ATIVO CIRCULANTE	(19,1)	3.458.479,26	1.179.804,02	1.839.513,51	2.798.769,77
1.1.1	DISPONÍVEL	(19,4)	3.159.059,32	1.179.804,02	1.793.813,51	2.545.049,83
1.1.1.01	CAIXA	(19,4)	3.159.059,32	1.179.804,02	1.793.813,51	2.545.049,83
1.1.1.01.000001	Caixa Geral	(19,4)	3.159.059,32	1.179.804,02	1.793.813,51	2.545.049,83
1.1.2	ESTOQUES	0,0	189.054,00	0,00	0,00	189.054,00
1.1.2.01	MATERIAIS DE PRODUÇÃO	0,0	189.054,00	0,00	0,00	189.054,00
1.1.2.01.000001	Materiais para Construção	0,0	189.054,00	0,00	0,00	189.054,00
1.1.3	CRÉDITOS	(47,3)	96.524,12	0,00	45.700,00	50.824,12
1.1.3.01	CRÉDITOS NÃO CUMULATIVOS A DEDUZIR	(47,3)	96.524,12	0,00	45.700,00	50.824,12
1.1.3.01.000001	Clientes a Receber	(47,3)	96.524,12	0,00	45.700,00	50.824,12
1.1.5	CRÉDITOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS	0,0	13.841,82	0,00	0,00	13.841,82
1.1.5.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,0	13.841,82	0,00	0,00	13.841,82
1.1.5.01.000002	ISS a Recuperar	0,0	13.841,82	0,00	0,00	13.841,82
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,0	81.380,00	0,00	0,00	81.380,00
1.2.2	IMOBILIZADO	0,0	81.380,00	0,00	0,00	81.380,00
1.2.2.02	IMOBILIZADO TÉCNICO BENS IMÓVEIS	0,0	81.380,00	0,00	0,00	81.380,00
1.2.2.02.000002	Máquinas e Equipamentos	0,0	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
1.2.2.02.000003	Móveis e Utensílios	0,0	29.400,00	0,00	0,00	29.400,00
1.2.2.02.000005	Equipamentos de Informática	0,0	7.980,00	0,00	0,00	7.980,00
TOTAL GERAL - ATIVO.....			3.539.859,26	1.179.804,02	1.839.513,51	2.880.149,77
2	PASSIVO	89,7	(1.517.130,38)	100.500,00	1.461.476,39	(2.878.106,77)
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	125,0	(145.399,60)	0,00	181.743,34	(327.142,94)
2.1.1	SUPRIMENTOS	125,0	(145.399,60)	0,00	181.743,34	(327.142,94)
2.1.1.02	FORNECEDORES ATIVO IMOBILIZADO	0,0	(5.321,00)	0,00	0,00	(5.321,00)
2.1.1.02.000001	Fornecedores	0,0	(5.321,00)	0,00	0,00	(5.321,00)
2.1.1.04	DÉBITOS SOCIAIS	0,0	(12.302,78)	0,00	0,00	(12.302,78)
2.1.1.04.000001	Salários a Pagar	0,0	(3.084,74)	0,00	0,00	(3.084,74)
2.1.1.04.000004	INSS a Receber	0,0	(5.336,76)	0,00	0,00	(5.336,76)
2.1.1.04.000005	FGTS a Pagar	0,0	(3.881,28)	0,00	0,00	(3.881,28)
2.1.1.07	IMPOSTOS A PAGAR	142,2	(127.775,82)	0,00	181.743,34	(309.519,16)
2.1.1.07.000002	IR na Fonte	999,9	(2.840,88)	0,00	45.435,83	(48.276,71)
2.1.1.07.000005	Simples Nacional	134,7	(101.205,20)	0,00	136.307,51	(237.512,71)
2.1.1.07.000006	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta	0,0	(23.729,74)	0,00	0,00	(23.729,74)
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86,0	(1.371.730,78)	100.500,00	1.279.733,05	(2.550.963,83)
2.4.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86,0	(1.371.730,78)	100.500,00	1.279.733,05	(2.550.963,83)
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	0,0	(500.000,00)	0,00	0,00	(500.000,00)
2.4.1.01.000001	Mayor Jeanne Bezerra Paixão	0,0	(500.000,00)	0,00	0,00	(500.000,00)
2.4.1.02	RESERVAS	135,3	(871.730,78)	100.500,00	1.279.733,05	(2.050.963,83)
2.4.1.02.000003	Reservas de Lucros	135,3	(871.730,78)	100.500,00	1.279.733,05	(2.050.963,83)
TOTAL GERAL - PASSIVO.....			(1.517.130,38)	100.500,00	1.461.476,39	(2.878.106,77)
3	RECEITAS	(100,0)	(2.076.695,16)	3.029.055,84	952.360,68	0,00
3.1	RECEITAS	(100,0)	(2.076.695,16)	3.029.055,84	952.360,68	0,00
3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	(100,0)	(2.076.695,16)	3.029.055,84	952.360,68	0,00
3.1.1.01	RECEITAS DE SERVIÇOS	(100,0)	(2.076.695,16)	3.029.055,84	952.360,68	0,00
3.1.1.01.000001	Receita de Serviços Prestados	(100,0)	(2.076.695,16)	3.029.055,84	952.360,68	0,00
TOTAL GERAL - RECEITAS.....			(2.076.695,16)	3.029.055,84	952.360,68	0,00
4	CUSTOS	0,0	0,00	1.665.980,71	1.665.980,71	0,00
4.1	CUSTOS	0,0	0,00	1.665.980,71	1.665.980,71	0,00
4.1.1	CUSTOS OPERACIONAIS	0,0	0,00	1.665.980,71	1.665.980,71	0,00
4.1.1.01	CUSTOS DE SERVIÇOS	0,0	0,00	1.665.980,71	1.665.980,71	0,00
4.1.1.01.000001	Materiais de Construção	0,0	0,00	1.665.980,71	1.665.980,71	0,00
TOTAL GERAL - CUSTOS.....			0,00	1.665.980,71	1.665.980,71	0,00
5	DESPESAS	(100,0)	56.009,28	127.832,80	183.872,08	0,00

61

M. J. B. PAIXÃO EIRELI

CNPJ: 07.156.096/0001-00 NIRE: 25609008135 em 2/10/2004

ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSE AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-000 - POMBAL/PB

BALANCETE ANALÍTICO

Conta Contábil	Descrição	IVM	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1	DESPESAS	(100,0)	56.009,28	127.832,80	183.842,08	0,00
5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	(100,0)	56.009,28	127.832,80	183.842,08	0,00
5.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	(100,0)	32.549,28	10.473,80	43.023,08	0,00
5.1.1.01.000001	Pró-Labore	(100,0)	11.442,00	1.045,00	12.487,00	0,00
5.1.1.01.000002	Salários	(100,0)	21.107,28	1.928,80	23.036,08	0,00
5.1.1.01.000009	Material de Segurança do Trabalho	0,0	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
5.1.1.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	(100,0)	11.432,00	4.045,00	15.477,00	0,00
5.1.1.02.000001	Serviços de Processamento de Dados	0,0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.1.1.02.000002	Serviços Pessoa Física	(100,0)	11.432,00	1.045,00	12.477,00	0,00
5.1.1.04	ALUGUÉIS	(100,0)	11.489,00	2.145,00	13.634,00	0,00
5.1.1.04.000002	Aluguel de Imóveis	(100,0)	11.489,00	2.145,00	13.634,00	0,00
5.1.1.05	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(100,0)	539,00	111.169,00	111.708,00	0,00
5.1.1.05.000001	Manutenção de máquinas e equipamentos	0,0	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00
5.1.1.05.000012	Combustíveis e Lubrificantes	0,0	0,00	18.640,00	18.640,00	0,00
5.1.1.05.000015	Pneus e Carretos	0,0	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00
5.1.1.05.000019	Seguros	0,0	0,00	3.780,00	3.780,00	0,00
5.1.1.05.000020	Taxas	(100,0)	539,00	49,00	588,00	0,00
TOTAL GERAL - DESPESAS.....			56.009,28	127.832,80	183.842,08	0,00
6	LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,0	0,00	3.029.055,84	3.029.055,84	0,00
6.1	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,0	0,00	3.029.055,84	3.029.055,84	0,00
6.1.1.01.000001	Lucro do Exercício	0,0	0,00	3.029.055,84	3.029.055,84	0,00
TOTAL GERAL - LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....			0,00	3.029.055,84	3.029.055,84	0,00

Maria Aparecida Gomes Almeida
 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MARYLE JEANNE BEZERRA PAIXÃO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.654-92

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC:010772/O-0 - CPF: 061.653.794-63

69



M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 CNPJ: 07.156.806/0001-00 NIRE: 25600008135 em 27/10/2004
 ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSE AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-000 - POMBAL/PB
BALANCETE ANALÍTICO

Conta Contábil	Descrição	IVM	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	(18,6)	3.539.859,26	1.179.804,02	1.839.513,51	2.880.149,77
2	PASSIVO	89,7	(1.517.130,38)	100.500,00	1.461.476,39	(2.878.106,77)
3	RECEITAS	(100,0)	(2.076.695,16)	3.029.055,84	952.360,68	0,00
4	CUSTOS	0,0	0,00	1.665.980,71	1.665.980,71	0,00
5	DESPESAS	(100,0)	56.009,28	127.832,80	183.842,08	0,00
6	LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,0	0,00	3.029.055,84	3.029.055,84	0,00
Total das Contas Devedoras:			2.880.149,77			
Total das Contas Credoras:			(2.878.106,77)			
Diferença:			2.043,00			



M. J. B. PAIXÃO EIRELI

CNPJ: 07.156.006/0001-00 NIRE: 25600608135 em 2/10/2004

ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSE AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-000 - POMBAL/PB

BALANÇO PATRIMONIAL

Analítico

Emissão: 31/12/2020
Competência: 12/2020

Conta Contábil	Descrição	Saldo Atual	%
1	ATIVO	2.880.149,77	100,0
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.798.769,77	97,2
1.1.1	DISPONÍVEL	2.545.049,83	88,4
1.1.1.01	CAIXA	2.545.049,83	88,4
1.1.1.01.000001	Caixa Geral	2.545.049,83	88,4
1.1.2	ESTOQUES	189.054,00	6,6
1.1.2.01	MATERIAIS DE PRODUÇÃO	189.054,00	6,6
1.1.2.01.000001	Materiais para Construção	189.054,00	6,6
1.1.3	CRÉDITOS	50.824,12	1,8
1.1.3.01	CRÉDITOS NÃO CUMULATIVOS A DEDUZIR	50.824,12	1,8
1.1.3.01.000001	Cientes a Receber	50.824,12	1,8
1.1.5	CRÉDITOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS	13.841,82	0,5
1.1.5.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	13.841,82	0,5
1.1.5.01.000002	ISS a Recuperar	13.841,82	0,5
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	81.380,00	2,8
1.2.2	IMOBILIZADO	81.380,00	2,8
1.2.2.02	IMOBILIZADO TÉCNICO BENS IMÓVEIS	81.380,00	2,8
1.2.2.02.000002	Máquinas e Equipamentos	44.000,00	1,5
1.2.2.02.000003	Móveis e Utensílios	29.400,00	1,0
1.2.2.02.000005	Equipamentos de Informática	7.980,00	0,3
TOTAL GERAL - ATIVO.....		2.880.149,77	
2	PASSIVO	(2.878.106,77)	100,0
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	(327.142,94)	11,4
2.1.1	SUPRIMENTOS	(327.142,94)	11,4
2.1.1.02	FORNECEDORES ATIVO IMOBILIZADO	(5.321,00)	0,2
2.1.1.02.000001	Fornecedores	(5.321,00)	0,2
2.1.1.04	DÉBITOS SOCIAIS	(12.302,78)	0,4
2.1.1.04.000001	Salários a Pagar	(3.084,74)	0,1
2.1.1.04.000004	INSS a Recolher	(5.336,76)	0,2
2.1.1.04.000005	FGTS a Pagar	(3.881,28)	0,1
2.1.1.07	IMPOSTOS A PAGAR	(309.519,16)	10,8
2.1.1.07.000002	IR na Fonte	(48.276,71)	1,7
2.1.1.07.000005	Simplex Nacional	(237.512,71)	8,3
2.1.1.07.000006	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta	(23.729,74)	0,8
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.550.963,83)	88,6
2.4.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.550.963,83)	88,6
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	(500.000,00)	17,4
2.4.1.01.000001	Mayrle Jeanne Bezerra Paixão	(500.000,00)	17,4
2.4.1.02	RESERVAS	(2.050.963,83)	71,3
2.4.1.02.000003	Reservas de Lucros	(2.050.963,83)	71,3
TOTAL GERAL - PASSIVO.....		(2.878.106,77)	

POMBAL, PB., 31/12/2020

Mayrle Jeanne Bezerra Paixão
M. J. B. PAIXÃO EIRELI
MAYRLE JEANNE BEZERRA PAIXÃO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 022.997.654-92

Maria Alzécida Gomes Almeida
MARIA ALZÉCIDIA GOMES ALMEIDA
CRC:010772/O-0 - CPF: 061.053.794-63



M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 CNPJ: 07.156.006/0001-00 NIRE: 25600008135 em 27/10/2004
 ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSÉ AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-000 - POMBAL/PB
 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - Analítico / Acumulado

Emissão: 31/12/2022
 Período: 01/2020 a 12/2022

Conta Contábil	Descrição	Saldo Atual
3	RECEITAS	3.029.055,84
3.1	RECEITAS	3.029.055,84
3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3.029.055,84
3.1.1.01	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.029.055,84
3.1.1.01.000001	Receita de Serviços Prestados	3.029.055,84
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		3.029.055,84
4	CUSTOS	(1.565.480,71)
4.1	CUSTOS	(1.565.480,71)
4.1.1	CUSTOS OPERACIONAIS	(1.565.480,71)
4.1.1.01	CUSTOS DE SERVIÇOS	(1.565.480,71)
4.1.1.01.000001	Materiais de Construção	(1.565.480,71)
5	DESPESAS	(183.842,08)
5.1	DESPESAS	(183.842,08)
5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	(183.842,08)
5.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	(43.023,08)
5.1.1.01.000001	Pró-Labore	(12.487,00)
5.1.1.01.000002	Salários	(23.036,08)
5.1.1.01.000009	Material de Segurança do Trabalho	(7.500,00)
5.1.1.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	(15.477,00)
5.1.1.02.000001	Serviços de Processamento de Dados	(3.000,00)
5.1.1.02.000002	Serviços Pessoa Física	(12.477,00)
5.1.1.04	ALUGUÉIS	(13.634,00)
5.1.1.04.000002	Aluguéis de Imóveis	(13.634,00)
5.1.1.05	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(111.708,00)
5.1.1.05.000001	Manutenção de máquinas e equipamentos	(83.000,00)
5.1.1.05.000012	Combustíveis e Lubrificantes	(18.640,00)
5.1.1.05.000015	Fretes e Carretos	(5.700,00)
5.1.1.05.000019	Seguros	(3.780,00)
5.1.1.05.000020	Taxas	(588,00)
RESULTADO OPERACIONAL		1.279.733,05
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		1.279.733,05

Mayrlo Jeanne Bezerra Paixão
 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.654-92

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC:010772/O-0 - CPF: 061.053.794-03

[Handwritten signature]
 65



M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 CNPJ: 07.156.006/0001-00 NIRE: 2560008135 em 27/10/2004
 ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSE AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-400 - POMBAL/PB
 PLANO DE CONTAS

Conta Contábil	Reduz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIÇÃO	
						Até	Taxa (%)
1		ATIVO	S	D	0		0,00
1.1		ATIVO CIRCULANTE	S	D	0		0,00
1.1.1		DISPONÍVEL	S	D	0		0,00
1.1.1.01		CAIXA	S	D	0		0,00
1.1.1.01.000001	00001.9	Caixa Geral	A	D	0		0,00
1.1.1.01.000002	00002.7	Fundo Fixo	A	D	0		0,00
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	S	D	0		0,00
1.1.1.02.000001	00003.5	Banco do Brasil S/A	A	D	0		0,00
1.1.1.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	S	D	0		0,00
1.1.1.03.000001	00181.3	Aplicações Financeiras	A	D	0		0,00
1.1.2		ESTOQUES	S	D	0		0,00
1.1.2.01		MATERIAIS DE PRODUÇÃO	S	D	0		0,00
1.1.2.01.000001	00004.3	Materiais para Construção	A	D	0		0,00
1.1.2.02		MERCADORIAS PARA REVENDA	S	D	0		0,00
1.1.2.02.000001	00174.0	Mercadorias	A	D	0		0,00
1.1.2.03		IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA	S	D	0		0,00
1.1.2.03.000001	00005.1	Lojas	A	D	0		0,00
1.1.2.03.000002	00006.0	Quadras	A	D	0		0,00
1.1.2.03.000003	00007.8	Glebas	A	D	0		0,00
1.1.2.03.000004	00008.6	Imóveis em Construção	A	D	0		0,00
1.1.2.03.000005	00009.4	Terrenos	A	D	0		0,00
1.1.3		CRÉDITOS	S	D	0		0,00
1.1.3.01		CRÉDITOS NÃO CUMULATIVOS A DEDUZIR	S	D	0		0,00
1.1.3.01.000001	00010.8	Clientes a Receber	A	D	0		0,00
1.1.3.02		CLIENTES OUTRAS ATIVIDADES	S	D	0		0,00
1.1.3.02.000001	00016.7	Clientes Diversos	A	D	0		0,00
1.1.3.02.000002	00017.5	Aluguéis de Imóveis	A	D	0		0,00
1.1.3.03		CLIENTES DIVERSOS POR CHEQUE	S	D	0		0,00
1.1.3.04		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	S	D	0		0,00
1.1.3.04.000001	00018.3	Adiantamentos a Fornecedores	A	D	0		0,00
1.1.3.04.000002	00019.1	Adiantamentos a Sócios	A	D	0		0,00
1.1.3.05		TÍTULOS DESCONTADOS	S	D	0		0,00
1.1.3.06		ADIANTAMENTOS	S	D	0		0,00
1.1.3.06.000001	00020.5	Adiantamento 13º Salário	A	D	0		0,00
1.1.3.06.000002	00021.3	Adiantamento de Férias	A	D	0		0,00
1.1.3.06.000003	00022.1	Adiantamento Salarial	A	D	0		0,00
1.1.3.06.000004	00023.0	Frações Salariais	A	D	0		0,00
1.1.3.07		OUTROS CRÉDITOS	S	D	0		0,00
1.1.3.07.000001	00024.8	Créditos Diversos	A	D	0		0,00
1.1.3.07.000002	00025.6	Juros a Receber Eletrobrás	A	D	0		0,00
1.1.3.07.000003	00026.4	Créd. p/ Futuro Aumento de Capital	A	D	0		0,00
1.1.4		CONTAS A RECEBER	S	D	0		0,00
1.1.4.01		CONTAS A RECEBER	S	D	0		0,00
1.1.4.01.000001	00027.2	Diversos	A	D	0		0,00
1.1.5		CRÉDITOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS	S	D	0		0,00
1.1.5.01		IMPOSTOS A RECUPERAR	S	D	0		0,00
1.1.5.01.000001	00028.0	IR a Recuperar	A	D	0		0,00
1.1.5.01.000002	00029.9	BS a Recuperar	A	D	0		0,00
1.1.5.01.000003	00030.2	ENSS a Recuperar	A	D	0		0,00
1.1.5.01.000004	00031.0	IR Diferido	A	D	0		0,00
1.1.5.01.000005	00032.9	ICMS a Recuperar	A	D	0		0,00
1.1.5.01.000006	00033.7	Contribuição Social a Recuperar	A	D	0		0,00
1.1.5.01.000007	00034.5	PIS a Recuperar	A	D	0		0,00
1.1.5.01.000008	00035.3	COPENS a Recuperar	A	D	0		0,00
1.1.6		PROVISÃO CRÉDITOS LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	S	D	0		0,00
1.1.6.01		PROVISÃO CRÉDITOS LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	S	D	0		0,00
1.1.6.01.000001	00036.1	Créditos da Atividade Operacional	A	D	0		0,00
1.1.7		DESPESAS ANTECIPADAS	S	D	0		0,00
1.1.7.01		DESPESAS ANTECIPADAS	S	D	0		0,00

M. J. B. PAIXÃO EIRELI

CNPJ: 07.156.006/0001-00 NIRE: 25600008135 em 27/10/2004
ENDERECO: TRV. CEL. JOSE AVELINO, SN PETROPOLIS 58640-900 - POMBAL/PB

Emissão: 31/12/2020

Rúbrica
CLP

Conta Contábil	Reduz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIACÃO	
						Até	Taxa (%)
1.1.7.01.000001	00037.0	Seguros a Apropriar	A	D	0		0,00
1.1.7.01.000002	00038.8	Juros a Apropriar	A	D	0		0,00
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	S	D	0		0,00
1.2.1		INVESTIMENTOS	S	D	0		0,00
1.2.1.01		IMÓVEIS DE RENDA	S	D	0		0,00
1.2.1.01.000001	00039.6	Edificações	A	D	0		0,00
1.2.1.01.000002	00040.0	Terenos	A	D	0		0,00
1.2.2		IMOBILIZADO	S	D	0		0,00
1.2.2.01		IMOBILIZADO TÉCNICO BENS IMÓVEIS	S	D	0		0,00
1.2.2.01.000001	00041.8	Edificações	A	D	0		0,00
1.2.2.01.000002	00042.6	Terenos	A	D	0		0,00
1.2.2.02		IMOBILIZADO TÉCNICO BENS IMÓVEIS	S	D	0		0,00
1.2.2.02.000001	00043.4	Direito de Uso de Telefone	A	D	0		0,00
1.2.2.02.000002	00044.2	Máquinas e Equipamentos	A	D	0		0,00
1.2.2.02.000003	00045.0	Móveis e Utensílios	A	D	0		0,00
1.2.2.02.000004	00046.9	Veículos	A	D	0		0,00
1.2.2.02.000005	00180.5	Equipamentos de Informática	A	D	0		0,00
1.2.3		(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	S	C	0		0,00
1.2.3.01		(-) BENS IMÓVEIS	S	C	0		0,00
1.2.3.01.000001	00047.7	(-) Edificações Imóveis de Renda	A	C	0		0,00
1.2.3.01.000002	00048.5	(-) Edificações Imóveis de Uso	A	C	0		0,00
1.2.3.02		(-) BENS MÓVEIS	S	C	0		0,00
1.2.3.02.000001	00049.3	(-) Máquinas e Equipamentos	A	C	0		0,00
1.2.3.02.000002	00050.7	(-) Móveis e Utensílios	A	C	0		0,00
1.2.3.02.000003	00051.5	(-) Veículos	A	C	0		0,00
2		PASSIVO	S	C	0		0,00
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	S	C	0		0,00
2.1.1		SUPLEMENTOS	S	C	0		0,00
2.1.1.01		FORNECEDORES DIVERSOS	S	C	0		0,00
2.1.1.02		FORNECEDORES ATIVO IMOBILIZADO	S	C	0		0,00
2.1.1.02.000001	00179.1	Fornecedores	A	C	0		0,00
2.1.1.03		INSTIT. FINANC. MOEDA NACIONAL	S	C	0		0,00
2.1.1.03.000001	00052.3	Financ. Capital de Giro	A	C	0		0,00
2.1.1.03.000002	00053.1	Financiamentos p/ Investimentos Fixos	A	C	0		0,00
2.1.1.03.000003	00054.0	Juros s/ Financiamentos a Pagar	A	C	0		0,00
2.1.1.04		DÉBITOS SOCIAIS	S	C	0		0,00
2.1.1.04.000001	00055.8	Salários a Pagar	A	C	0		0,00
2.1.1.04.000002	00056.6	Férias a Pagar	A	C	0		0,00
2.1.1.04.000003	00175.9	Rescisão a Pagar	A	D	0		0,00
2.1.1.04.000004	00057.4	DSS a Recolher	A	C	0		0,00
2.1.1.04.000005	00058.2	FGTS a Pagar	A	C	0		0,00
2.1.1.04.000006	00059.0	PIS	A	C	0		0,00
2.1.1.04.000007	00060.4	Contribuição Sindical	A	C	0		0,00
2.1.1.04.000008	00061.2	Contribuição Social	A	C	0		0,00
2.1.1.04.000009	00062.0	COPINS	A	C	0		0,00
2.1.1.04.000010	00176.7	13º Salário a Pagar	A	D	0		0,00
2.1.1.05		DESC. CONVENC. C/ TERCEIROS	S	C	0		0,00
2.1.1.05.000001	00063.9	Sindicato	A	C	0		0,00
2.1.1.06		PESSOAS LIGADAS	S	C	0		0,00
2.1.1.06.000001	00064.7	Honorários da Diretoria	A	C	0		0,00
2.1.1.06.000002	00065.5	Outros Débitos c/ Pessoas Ligadas	A	C	0		0,00
2.1.1.07		IMPOSTOS A PAGAR	S	C	0		0,00
2.1.1.07.000001	00066.3	IR Declaração	A	C	0		0,00
2.1.1.07.000002	00067.1	IR na Fonte	A	C	0		0,00
2.1.1.07.000003	00068.0	ICMS a Pagar	A	C	0		0,00
2.1.1.07.000004	00069.8	ISS a Pagar	A	C	0		0,00
2.1.1.07.000005	00185.6	Simples Nacional	A	C	0		0,00
2.1.1.07.000006	00186.4	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta	A	C	0		0,00
2.1.1.08		OUTRAS CONTAS A PAGAR	S	C	0		0,00

62

M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 CNPJ: 07.156.066/0001-00 NIRE: 25600008135 em 27/10/2004
 ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSE AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-000 - POMBAL/PB
 PLANO DE CONTAS

Conta Contábil	Reduz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIACÃO	
						Até	Taxa (%)
2.1.1.08.000001	00070.1	Serviços a pagar	A	C	0		0,00
2.1.1.08.000002	00071.0	Telefone a Pagar	A	C	0		0,00
2.1.1.08.000003	00072.8	Energia a Pagar	A	C	0		0,00
2.1.1.08.000004	00073.6	Água a Pagar	A	C	0		0,00
2.1.1.08.000005	00074.4	Aluguéis a Pagar	A	C	0		0,00
2.1.1.09		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	S	C	0		0,00
2.1.1.10		PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	S	C	0		0,00
2.1.1.10.000001	00075.2	Imp. Renda Adicional	A	C	0		0,00
2.1.1.10.000002	00076.0	Imp. Renda do Exercício	A	C	0		0,00
2.1.1.10.000003	00077.9	Imp. Renda Exercício Anterior	A	C	0		0,00
2.1.1.11		PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	S	C	0		0,00
2.1.1.11.000001	00078.7	Contrib. Social do Exercício	A	C	0		0,00
2.1.1.11.000002	00079.5	Contrib. Social Exerc. Anterior	A	C	0		0,00
2.1.1.12		PROVISÃO PARA FÉRIAS	S	C	0		0,00
2.1.1.12.000001	00080.9	Férias	A	C	0		0,00
2.1.1.12.000002	00081.7	INSS s/ Férias	A	C	0		0,00
2.1.1.12.000003	00082.5	FUTS s/ Férias	A	C	0		0,00
2.1.1.13		PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	S	C	0		0,00
2.1.1.13.000001	00083.3	13º Salário	A	C	0		0,00
2.1.1.13.000002	00084.1	INSS s/ 13º Salário	A	C	0		0,00
2.1.1.13.000003	00085.0	FUTS s/ 13º Salário	A	C	0		0,00
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	S	C	0		0,00
2.2.1		DÉBITOS A LONGO PRAZO	S	C	0		0,00
2.2.1.01		DÉBITOS PESSOAS LIGADAS	S	C	0		0,00
2.2.1.01.000001	00086.8	Valores Mutuados	A	C	0		0,00
2.2.2		ADIANTAMENTOS	S	C	0		0,00
2.2.2.01		ADIANT. P/ AUMENTO DE CAPITAL	S	C	0		0,00
2.2.3		DÉBITOS PARCELADOS	S	C	0		0,00
2.2.3.01		PARCELAMENTO PAES	S	C	0		0,00
2.2.3.01.000001	00087.6	Imposto de Renda	A	C	0		0,00
2.2.3.01.000002	00088.4	Contribuição Social	A	C	0		0,00
2.2.3.01.000003	00089.2	PIS	A	C	0		0,00
2.2.3.01.000004	00090.6	COPINS	A	C	0		0,00
2.2.3.01.000005	00091.4	INSS	A	C	0		0,00
2.3		RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	S	C	0		0,00
2.3.1		OUTRAS RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	S	C	0		0,00
2.3.2		(-) CUSTOS E DESPESAS DE RECEITAS DE EXERCÍCIOS	S	D	0		0,00
2.3.2.01		IMÓVEIS VENDA A PRAZO	S	C	0		0,00
2.3.2.01.000001	00092.2	Diversos	A	C	0		0,00
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	C	0		0,00
2.4.1		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	C	0		0,00
2.4.1.01		CAPITAL SOCIAL	S	C	0		0,00
2.4.1.01.000001	00093.0	Mayrlo Joanne Bezerra Paixão	A	C	0		0,00
2.4.1.01.000003	00182.1	(-) Capital e Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	A	D	0		0,00
2.4.1.02		RESERVAS	S	C	0		0,00
2.4.1.02.000001	00095.7	Reservas de Capital	A	C	0		0,00
2.4.1.02.000002	00096.5	Reservas de Reavaliação	A	C	0		0,00
2.4.1.02.000003	00097.3	Reservas de Lucros	A	C	0		0,00
2.4.1.02.000004	00098.1	Reservas de Lucros - Doações e Subvenções para Investimentos	A	C	0		0,00
2.4.1.02.000005	00099.0	Reservas de Lucros - Prêmio na Emissão de Debenturas	A	C	0		0,00
2.4.1.02.000006	00100.7	Reserva para aumento de Capital (Lei 9.249/95, art. 9º)	A	C	0		0,00
2.4.1.02.000007	00101.5	Outras Reservas	A	C	0		0,00
2.4.1.03		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	S	C	0		0,00
2.4.1.03.000001	00102.3	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	A	C	0		0,00
2.4.1.03.000002	00103.1	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	A	D	0		0,00
2.4.1.04		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	S	C	0		0,00
2.4.1.04.000001	00104.0	Lucros Acumulados	A	C	0		0,00
2.4.1.04.000002	00105.8	(-) Prejuízos Acumulados	A	D	0		0,00
2.4.1.04.000003	00106.6	(-) Ações em Tesouraria	A	D	0		0,00

68



M. J. B. PAIXÃO EIRELI

CNPJ: 07.156.086/0001-00 NIRE: 25600008135 em 27/10/2004

ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSE AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-000 - POMBAL/PB

PLANO DE CONTAS

Conta Contábil	Reduz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIÇÃO	
						Até	Taxa (%)
3		RECEITAS	S	C	1a		0,00
3.1		RECEITAS	S	C	1a		0,00
3.1.1		RECEITAS OPERACIONAIS	S	C	1a		0,00
3.1.1.01		RECEITAS DE SERVIÇOS	S	C	1a		0,00
3.1.1.01.000001	00108.2	Receita de Serviços Prestados	A	C	1a		0,00
3.1.1.01.000002	00109.0	Receita de Aluguel de Imóvel	A	C	1a		0,00
3.1.1.01.000003	00110.4	Receita de Aluguel de Máquinas	A	C	1a		0,00
3.1.1.02		RECEITAS DE VENDAS	S	C	1a		0,00
3.1.1.02.000001	00111.2	Vendas de Terrenos	A	C	1a		0,00
3.1.1.02.000002	00112.0	Vendas de Loteamentos	A	C	1a		0,00
3.1.1.02.000003	00113.9	Vendas de Apartamentos	A	C	1a		0,00
3.1.1.03		RECEITAS FINANCEIRAS	S	C	1a		0,00
3.1.1.03.000001	00114.7	Juros Sobre Venda de Imóveis	A	C	1a		0,00
3.1.1.03.000002	00115.5	Aplicação Renda Fixa	A	C	1a		0,00
3.1.1.04		RECEITAS DIVERSAS	S	C	1a		0,00
3.1.1.04.000001	00116.3	Descontos Obtidos	A	C	1a		0,00
3.1.1.05		(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	S	D	1a		0,00
3.1.1.05.000001	00117.1	(-) Abatimentos e Descontos Concedidos	A	D	1a		0,00
3.1.1.05.000002	00118.0	(-) ISS	A	D	1a		0,00
3.1.1.05.000003	00119.8	(-) PIS	A	D	1a		0,00
3.1.1.05.000004	00120.1	(-) COPINS	A	D	1a		0,00
3.1.1.05.000005	00183.0	(-) Simples Nacional	A	D	1a		0,00
3.1.1.05.000006	00184.8	(-) Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta	A	D	1a		0,00
4		CUSTOS	S	D	3		0,00
4.1		CUSTOS	S	D	3		0,00
4.1.1		CUSTOS OPERACIONAIS	S	D	3		0,00
4.1.1.01		CUSTOS DE SERVIÇOS	S	D	3		0,00
4.1.1.01.000001	00178.3	Materiais de Construção	A	D	3		0,00
4.1.1.02		CUSTOS DE VENDAS	S	D	3		0,00
4.1.1.02.000001	00121.0	Vendas de Terrenos	A	D	3		0,00
4.1.1.02.000002	00122.8	Vendas de Loteamentos	A	D	3		0,00
4.1.1.02.000003	00123.6	Vendas de Apartamentos	A	D	3		0,00
5		DESPESAS	S	D	3		0,00
5.1		DESPESAS	S	D	3		0,00
5.1.1		DESPESAS OPERACIONAIS	S	D	3		0,00
5.1.1.01		DESPESAS COM PESSOAL	S	D	3		0,00
5.1.1.01.000001	00124.4	Pró-Labore	A	D	3		0,00
5.1.1.01.000002	00125.2	Salários	A	D	3		0,00
5.1.1.01.000003	00126.0	Férias	A	D	3		0,00
5.1.1.01.000004	00127.9	13º Salário	A	D	3		0,00
5.1.1.01.000005	00128.7	INSS	A	D	3		0,00
5.1.1.01.000006	00129.5	FGTS	A	D	3		0,00
5.1.1.01.000007	00130.9	Indenizações	A	D	3		0,00
5.1.1.01.000008	00131.7	Gratificações	A	D	3		0,00
5.1.1.01.000009	00132.5	Material de Segurança do Trabalho	A	D	3		0,00
5.1.1.01.000010	00133.3	Uniformes	A	D	3		0,00
5.1.1.01.000011	00134.1	Treinamentos	A	D	3		0,00
5.1.1.01.000012	00135.0	Outras Despesas com Pessoal	A	D	3		0,00
5.1.1.01.000013	00177.5	Rescisão Contratual	A	D	3		0,00
5.1.1.01.000014	00188.0	Simples Nacional	A	D	3		0,00
5.1.1.01.000015	00189.9	Impostos Estaduais	A	D	3		0,00
5.1.1.01.000016	00190.2	Impostos Municipais	A	D	3		0,00
5.1.1.02		SERVIÇOS DE TERCEIROS	S	D	3		0,00
5.1.1.02.000001	00136.8	Serviços de Processamento de Dados	A	D	3		0,00
5.1.1.02.000002	00137.6	Serviços Pessoa Física	A	D	3		0,00
5.1.1.02.000003	00138.4	Serviços Pessoa Jurídica	A	D	3		0,00
5.1.1.03		SERVIÇOS PÚBLICOS	S	D	3		0,00
5.1.1.03.000001	00139.2	Água e Esgoto	A	D	3		0,00
5.1.1.03.000002	00140.6	Energia Elétrica	A	D	3		0,00

64



M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 CNPJ: 07.156.886/0001-00 NIRE: 25600008135 em 27/10/2004
 ENDEREÇO: TRV. CEL. JOSE AVELINO, SN PETROPOLIS 58840-000 - POMBAL/PB
 PLANO DE CONTAS

Conta Contábil	Reduz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIACÃO	
						Até	Taxa (%)
5.1.1.03.000003	00141.4	Telefone	A	D	3		0,00
5.1.1.04		ALUGUÉIS	S	D	3		0,00
5.1.1.04.000001	00142.2	Aluguéis de equipamentos	A	D	3		0,00
5.1.1.04.000002	00143.0	Aluguéis de Imóveis	A	D	3		0,00
5.1.1.05		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S	D	3		0,00
5.1.1.05.000001	00144.9	Manutenção de máquinas e equipamentos	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000002	00145.7	Manutenção de Veículos	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000003	00146.5	Manutenção de Instalações	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000004	00147.3	Despesas c/ refeições e hospedagens	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000005	00148.1	Despesas c/ Viagem	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000006	00149.0	Bens de Pequeno Valor	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000007	00150.3	Impressões e Mat. de Expediente	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000008	00151.1	Xerox	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000009	00152.0	Material de Consumo	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000010	00153.8	Material de Limpeza	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000011	00154.6	Despesas com Lanches	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000012	00155.4	Combustíveis e Lubrificantes	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000013	00156.2	Despesas com Cartório	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000014	00157.0	Despesas Postais	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000015	00158.9	Fretes e Carretos	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000016	00159.7	Farmácia	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000017	00160.0	Despesas com Publicidade	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000018	00161.9	Livros, Jornais e Revistas	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000019	00162.7	Seguros	A	D	3		0,00
5.1.1.05.000020	00187.2	Taxas	A	D	3		0,00
5.1.1.06		DESPESAS FINANCEIRAS	S	D	3		0,00
5.1.1.06.000001	00163.5	Juros de Mora	A	D	3		0,00
5.1.1.06.000002	00164.3	Multas	A	D	3		0,00
5.1.1.06.000003	00165.1	IR s/ Aplicações Financeiras	A	D	3		0,00
5.1.1.06.000004	00166.0	IR s/ Operações Financeiras	A	D	3		0,00
5.1.1.06.000005	00167.8	Taxas Bancárias	A	D	3		0,00
5.1.1.07		DEPRECIACÃO	S	D	3		0,00
5.1.1.07.000001	00168.6	Despesa com Depreciação	A	D	3		0,00
5.1.1.08		PROVISÕES PARA CONTRIB. SOCIAL	S	D	3		0,00
5.1.1.08.000001	00169.4	Contribuição Social	A	D	3		0,00
5.1.1.09		PROVISÕES P/ IMPOSTO DE RENDA	S	D	3		0,00
5.1.1.09.000001	00170.8	IR do Exercício	A	D	3		0,00
5.1.1.09.000002	00171.6	IR Adicional	A	D	3		0,00
6		LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	S	D	3		0,00
6.1		LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	S	D	3		0,00
6.1.1.01.000001	00172.4	Lucro do Exercício	A	C	1a		0,00
6.1.1.01.000002	00173.2	Prejuízo do Exercício	A	D	3		0,00

278 Contas Contábeis

70

M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 TRAVESSA CEL JOSE AVELINO SN PETROPOLIS POMBAL-PB CEP: 58.840-000
 CNPJ: 07.156.006/0001-00
 NIRE: 25600008135 EM 27/10/2004

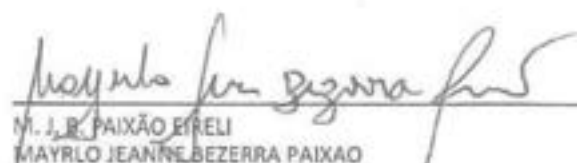
Folha: 20
 COMPETÊNCIA: 12/2020



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2020

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos em 31/12/2019	R\$ 180.000,00				R\$ 180.000,00
Aumento de Capital	R\$ 320.000,00				R\$ 320.000,00
Lucro Líquido do Exercício				R\$ 1.279.733,05	R\$ 2.050.963,83
Constituição de Reservas					
Reserva de Lucros			R\$ 2.050.963,83	(R\$ 0,00)	
Saldos em 31/12/2020	R\$ 500.000,00		R\$ 2.050.963,83	-	R\$ 2.550.963,83

POMBAL-PB, 31/12/2020


 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.854-92


 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC:010772/O-0 - CPF: 061.053.794-63

M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 TRAVESSA CEL JOSE AVELINO SN PETROPOLIS POMBAL-PB CEP: 58.840-000
 CNPJ: 07.156.006/0001-00
 NIRE: 25600008135 EM 27/10/2004

Folha: 21
 COMPETÊNCIA: 12/2020




DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO 2020	
Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 871.730,78
(+/-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	
(+) Lucro do Exercício	R\$ 1.279.733,05
(-) Destinação do Lucro	
(-) Reserva de Lucros	(R\$ 100.500,00)
(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 2.050.963,83

POMBAL-PB, 31/12/2020


 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.654-92


 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC:010772/O-0 - CPF: 061.053.794-63



73



M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 TRAVESSA CEL JOSE AVELINO SN PETROPOLIS POMBAL-PB CEP: 58.840-000
 CNPJ: 07.156.006/0001-00
 NIRE: 25600008135 EM 27/10/2004


Folha: 22
 COMPETÊNCIA: 12/2020

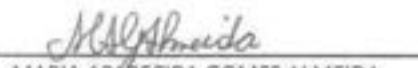
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO 2020			
ORIGENS			
	Das Operações		
	Lucro Líquido	R\$ 871.730,78	
	Integralização do Capital Social	R\$ 500.000,00	
	Total das Origens		R\$ 1.371.730,78
APLICAÇÕES			
	Das Aplicações		
	Aquisição de Ativo Imobilizado	R\$ 81.380,00	
	Total das Aplicações		R\$ 81.380,00
	Aumento do Capital Circulante Líquido (CCL)		R\$ 338.218,04

SALDOS EM	31.12.2019	31.12.2020	Variação
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.116.748,38	R\$ 2.798.769,77	R\$ 1.682.021,39
PASSIVO CIRCULANTE	(R\$ 145.399,60)	(R\$ 181.743,34)	(R\$ 327.142,94)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$ 180.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 320.000,00

POMBAL-PB, 31/12/2020


 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MARYLO JEANNE BEZERRA PAIXAO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.654-92


 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC:010772/O-0 - CPF: 061.053.794-63



74



M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 TRAVESSA CEL JOSE AVELINO SN PETROPOLIS POMBAL-PB CEP: 58.840-000
 CNPJ: 07.156.006/0001-00
 NIRE: 25600008135 EM 27/10/2004

Folha: 24
 COMPETÊNCIA: 12/2020

M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 CNPJ: 07.156.006/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objetivo operacional a prestação de serviços da construção civil, tais como construção de edifícios, obras de terraplenagem, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, entre outras, tendo por início de suas atividades a data de 31 de Julho de 2013.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e preparadas seguindo os Princípios Contábeis, normas e procedimentos determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, assim como as práticas contábeis estão apresentadas em conformidade a legislação societária vigente.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de Competência de Exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

3.2 IMOBILIZADO

O imobilizado encontra-se registrado pelo valor de aquisição. Não houve a aquisição de bens em 2020.

3.3 CAPITAL SOCIAL

Durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, houve a integralização do Capital Social, dado pela abertura da empresa e alteração de valores entre os sócios, porém não houve aumento ao seu valor original.

3.4 RESERVA DE LUCROS

O saldo de Reserva de Lucros é composto pela transferência do Lucro Líquido do Exercício para reserva, não havendo saldo de exercício anterior.

POMBAL-PB, 31/12/2020


 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MAYREQUEANNE BEZERRA PAIXÃO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.654-92


 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC:010772/O-0 - CPF: 061.053.794-63



M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 TRAVESSA CEL JOSE AVELINO SN PETROPOLIS POMBAL-PB CEP: 58.840-000
 CNPJ: 07.156.006/0001-00
 NIRE: 25600008135 EM 27/10/2004

Folha: 23

COMPETÊNCIA: 12/2020



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – EXERCÍCIO 2020	
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimentos de Clientes	R\$ 3.029.055,84
Pagamento a Fornecedores	(R\$ 1.665.980,71)
Pagamento de Despesas Operacionais	(R\$ 183.842,08)
Salários e Prolabore	(R\$ 43.023,08)
Honorários Profissionais	(R\$ 15.477,00)
Aluguéis de Imóveis	(R\$ 13.634,00)
Despesas Administrativas	(R\$ 111.708,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NA ATIVIDADE	R\$ 1.179.233,05
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINACIAMENTO	
(+) Integralização de Capital Social	R\$ 500.000,00
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	(R\$ 81.380,00)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA NO PERÍODO	R\$ 1.727.721,39
Saldo Inicial do Caixa no Período	R\$ 817.328,44
Saldo Final do Caixa no Período	R\$ 2.545.049,83

POMBAL-PB, 31/12/2020

Mayrlo Jeanne Bezerra Paixão
 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.654-92

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC:010772/O-0 - CPF: 061.053.794-63

76



M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 TRAVESSA CEL JOSE AVELINO SN PETROPOLIS POMBAL-PB CEP: 58.840-000
 CNPJ: 07.156.006/0001-00
 NIRE: 25600008135 EM 27/10/2004

Folha: 25

COMPETÊNCIA: 12/2020

ÍNDICES FINANCEIROS CONFORME DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2020

Declaro para devidos fins de informação, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial 2019:

Índice de Liquidez Geral (LG) =	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Ativo Não Circulante (ANC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (P NC)}}$	
Índice de Liquidez Geral (LG) =	$\frac{2.798.769,77 + 81.380,00}{327.142,94 + 0,00}$	LG = 8,80
Índice de Liquidez Corrente (LC) =	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Corrente (LC) =	$\frac{2.798.769,77}{327.142,94}$	LC = 8,55
Índice de Liquidez Imediata (LI) =	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Imediata (LI) =	$\frac{2.545.049,83}{327.142,94}$	LI = 7,77
Índice de Solvência Geral (SG) =	$\frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (P NC)}}$	
Índice de Solvência Geral (SG) =	$\frac{2.880.149,77}{327.142,94 + 0,00}$	SG = 8,80

POMBAL-PB, 31/12/2020


 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MAYRÃO JEANNE BEZERRA PAIXÃO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.654-92


 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC: 910772/O-0 - CPF: 061.653.794-63



M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 TRAVESSA CEL JOSE AVELINO SN PETROPOLIS POMBAL-PB CEP: 58.840-000
 CNPJ: 07.156.006/0001-00
 NIRE: 25600008135 EM 27/10/2004

Folha: 26
 COMPETÊNCIA: 12/2020



Índice de Endividamento Total (ET)=	<u>Passivo Circulante (PC) + Passivo Não Circulante (PNC)</u> Ativo Total (AT)	
Índice de Endividamento Total (ET)=	<u>327.142,94 + 0,00</u> 2.880.149,77	ET = 0,11
Índice de Liquidez Seca (LS)=	<u>Ativo Circulante (AC) - Estoque</u> Passivo Circulante (PC)	
Índice de Liquidez Seca (LS)=	<u>2.798.769,77 - 0,00</u> 327.142,94	LS = 8,55
Índice de Liquidez Recursos Próprios (LP)=	<u>Ativo Circulante (AC) - Passivo Circulante (PC)</u> Patrimônio Líquido (PL)	
Índice de Liquidez Recursos Próprios (LP)=	<u>2.798.769,77 - 327.142,94</u> 2.550.963,83	LI = 0,97

POMBAL-PB, 31/12/2020


 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MANOEL JEANNE BEZERRA PAIXÃO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.654-92


 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC: 010772/O-0 - CPF: 061.053.794-63





LIVRO DIARIO
NÚMERO DE ORDEM 04
TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE LIVRO COM 0027 FOLHAS CONTÍNUAS IMPRESSAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 0001 A 0027, SERVIU DE LIVRO DIARIO NÚMERO 04, REFERENTE AO PERÍODO E EMPRESA ESPECIFICADOS ABAIXO.

ESTE LIVRO ESTÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DO SERVIÇO NOTARIAL ABAIXO ESPECIFICADO.

Razão Social: M. J. B. PAIXÃO EIRELI

Endereço: TRAVESSA CEL JOSE AVELINO S/N-PETROPOLIS Cep: 58840-000

Cidade: POMBAL - PB

CNPJ: 07.156.006/0001-00

Registro: N.I.R.E. 25600008135 DATA: 27/10/2004

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

POMBAL, PB., 31/12/2020

Mayrlo Jeanne Bezerra Paixão

 M. J. B. PAIXÃO EIRELI
 MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXÃO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.997.654-92

Maria Aparecida Gomes Almeida

 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CRC:010772/O-0
 CPF: 061.053.794-63

79



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 28 de 28



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010772, inscrito no CPF nº 06105379463, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06105379463	010772	MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/08/2021 17:07:17 SOB Nº 20211590100.
 PROTOCOLO: 211590100 DE 10/08/2021. NIRE: 25600008135.
 M J B FAIXÃO NIRELI



Pedro Rogério de Melo Lourenço
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 10/08/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12105829046 em 10/08/2021, protocolo 211590100. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M J B PAIXÃO EIRELI
Número de Registro:	25600008135
CNPJ:	07156006000100
Município:	Pombal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06105379463	MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA	PB010772



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/08/2021 17:07:22 SOB N° 20211590100.
 PROTOCOLO: 211590100 DE 10/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105829046. NIRE: 25600008135.
 M J B PAIXÃO EIRELI

Pedro Rogério de Melo Lourenço
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 10/08/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
REGISTRO..... : PB-003155/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.323.814-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/04/2022 as 15:23:12.

Válido até: 05/07/2022.

Código de Controle: 1450.2235.7568.2034.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DO TRABALHO
 COLÉGIO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CLASSE DE CONTABILIDADE DE CONTABILIDADE
CONTADOR 3.155
 Nome: **GLORIA DE FATIMA NORAIS FERREIRA**
 Prof: **Cicero Moraes n Esmeralda**
Torres de Moraes,
06/12/53 Pombal-PB **Brasileira**

Bacharel em Ciências Contábeis
Universidade Reg. do Nordeste.
24/07/82 **MEC-PB**
09/11/82 **116**
Glória de Fátima Torres de Moraes

Documento Autenticação Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: <http://autenticadigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://arquivos.tjpb.jus.br/documentos/39171707207782952811>

83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2020 19:02:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39171707207782952811-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e0e86b5444c98377b0a69e4c0f7d89569ba679731d3c449fb6d889842807245834d95d05a4fc4eadbc3b9d6e67afdca39



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 84



Apólice nº: 1007507034443

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7046

Ao (A) MUNICIPIO DE CAJAZEIRINHAS

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7034443.000000/Controle Interno - 105380.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507034443 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Jorge Naclí Neto

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0689DFD3BEFF5 - Data e Hora Apr 5 2022 6:04PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 388B37FF11D0C7052895E8821803D7EC - Data e Hora Apr 5 2022 6:04PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507034443 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 105380
Data da publicação: Apr 5 2022 6:04PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507034443

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7046

Controle Interno/Código Controle: 105380

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1008 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 3.850,92
Período de Vigência: 12/04/2022 à 12/09/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	20/04/2022	R\$150,00



Apólice nº: 1007507034443

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7046

Controle Interno/Código Controle: 105380

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguradora.com.br>
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1803 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR M. J. B. PAIXAO EIRELI**, CNPJ nº 07.156.006/0001-00, com sede na Faz Capuchu, , Bairro ZONA RURAL, CEP: 58.840-000, na Cidade POMBAL, Estado Paraíba ao **SEGURADO MUNICIPIO DE CAJAZEIRINHAS**, CNPJ nº 01.612.687/0001-89, com sede na R PROJETADA, S/N, Bairro CENTRO, CEP: 58.855-000, na Cidade CAJAZEIRINHAS, Estado Paraíba, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 3.850,92	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 3.850,92	12/04/2022	12/09/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº - Tomada de Preços Nº 00001/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.



Apólice nº: 1007507034443

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7046

Controle Interno/Código Controle: 105380

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguradora.com.br>
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1311

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507034443

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7046

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..



Apólice nº: 1007507034443

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7046

- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.
 - 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
 - 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
 - I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
 - II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



Apólice nº: 1007507034443

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7046

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar Intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Handwritten signature and the number '90' in blue ink.



Apólice nº: 1007507034443

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7046

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – Por arbitragem; ou
- II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

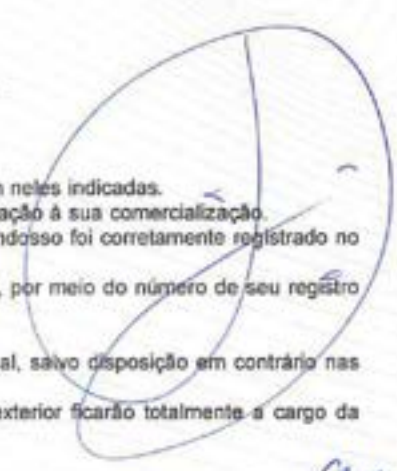
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da





Apólice nº: 1007507034443

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7046

Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.866/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)



Apólice nº: 1007507034443

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7046

para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.668/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.

94

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB
TOMADA DE PREÇO: 0001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174879/2022
Emissão: 06/04/2022
Validade: 03/10/2022
Chave: 6Aa4d



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscreta à(s) atribuição(ões) do seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M. J. B. PAIXÃO EIRELI - ME
 CNPJ: 07.156.006/0001-00
 Registro: 0003419371
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 500.000,00
 Data do Capital: 02/10/2020
 Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (CONFORME ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, REGISTRADA NA JUCEP EM 02/10/2020) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: TRAVESSA CORONEL JOSÉ AVELINO, S/N, PETRÓPOLIS, POMBAL, PB, 56840000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 08/07/2014
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 000341979DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS THADEU DE ANDRADE FERNANDES
 Registro: 1618284587
 CPF: 700.267.824-80
 Data Início: 30/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73. DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES
 Registro: 1601961049
 CPF: 395.002.784-53
 Data Início: 19/12/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atac.com.br/publico/>, com a chave: 6Aa4d
 Impresso em: 06/04/2022 às 10:53:57 por: adpot, ip: 177.37.132.246



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Nº 174879/2022
Emissão: 06/04/2022
Validade: 03/10/2022
Chave: 6Aa4d

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLA PRISCILA MENEZES DA SILVA

Registro: 1618182064

CPF: 104.676.204-40

Data Início: 13/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://cma-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Aa4d
Impresso em: 06/04/2022 às 10:53:57 por: adap, ip: 177.37.132.246





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174094/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 31/03/2028
Chave: z8a8w



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 58 e 60 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES
Registro: 1601981049
CPF: 395.002.764-53
Endereço: RUA TABELÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 166, PETROPOLIS, POMBAL, PB, 58840000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/05/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M. J. B. PAIXÃO EIRELI - ME

Registro: 0003419371
CNPJ: 07.156.006/0001-00
Data Início: 19/12/2019
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20HS/SEMANAIS

Empresa: PR CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0003505182
CNPJ: 36.121.012/0001-11
Data Início: 15/04/2020
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0003504310
CNPJ: 35.042.630/0001-03





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Nº 174094/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: z8a8w

Data Início: 04/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8a8w
Impresso em: 06/01/2022 às 10:51:45 por: adapt, ip: 177.37.132.248



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20190291046



INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1601961049

Registro: 1601961049PB

2. Contratante

Contratante: M. J. B. PAIXÃO EIRELI - ME

FAZENDA CAPUCHU

Complemento:

Cidade: POMBAL

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: ZONA RURAL

UF: PB

CPF/CNPJ: 07.156.006/0001-00

Nº: SN

CEP: 58840000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: M. J. B. PAIXÃO EIRELI - ME

FAZENDA CAPUCHU

Complemento:

Cidade: POMBAL

Data de início: 16/12/2019

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

Bairro: ZONA RURAL

UF: PB

Nº: SN

CEP: 58840000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

20,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REGISTRO DO CARGO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, NATUREZA DO SERVIÇO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, REMUNERAÇÃO: SEIS SALÁRIOS MÍNIMOS MENSIS, CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CEP-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES - CPF: 395.962.764-53

Local

de

data

de

M. J. B. PAIXÃO EIRELI - ME - CNPJ: 07.156.006/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pb.org.br ou www.confrea.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 17/12/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 2895678

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publico/>, com o chave: eW888
Impresso em: 23/03/2020 às 20:45:05 por: , ip: 177.37.130.148

sic.crea-pb.org.br

Tel: (83) 3633 2525

creapb@crea-pb.org.br

Fax:



100



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

Nome: JOSE ROBERTO DE QUEIROGA JONES
Filiação: ANTONIO JONES DE JESUS
C.P.F.: 135.340.794-53 Documento de Identidade: 452347 22228 Tipo Semp.
Nascimento: 24/03/1952 Naturalidade: BOMBAI UF: PE Nacionalidade: BRASILEIRO
Cidade de Registro: CRUA-PE Data de Registro: 09/01/2013 Data de Validade: 08/01/2015
Ass. Presidente: [Assinatura] Região de Crea: 43110 05

CONFEIRA CREA

Titulo Profissional: Engenheiro Civil
Ass. do Profissional: [Assinatura] 302331110

Este é um Documento de Identidade e não tem validade jurídica de acordo com a Lei nº 11.250 de 2005 e Lei nº 6.809 de 1980

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 41 e 82 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cartório rubrica CLP. O referido é verdade. Dou fé.

[Handwritten signature]

101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2020 16:06:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39172107200487086095-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f88b83b8d97437354ef2c5b1182a438442ddf5d481c48bee3d3dd965144a17196985
b56a94d95d05a4fc4eadbc3b9dde67afdca39




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



102



PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, celebrado entre a firma: **M. J. B. PAIXAO EIRELI**, com sede na Fazenda Capuchu, s/n - Bairro: Zona Rural - CEP: 58.840 000, Fone: (83) 9 9652 8388 / 83 9 8790 2289, na cidade de Pombal, no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ: N°. 07.156.006/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo proprietário MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO - CPF 022.997.654-92 e pelo outro lado o(a) Sr.(a): **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**, brasileiro(a), estado civil: Casado com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA/RNP N°. 1601961049, inscrito no CPF: 395.002.764-53, residente e domiciliado à rua Vicente de Paula Leite, s/n, Bairro: Centro - CEP: 58 840 000, Fone: (83) 99975-0063 na cidade de Pombal no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADA, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a Seis (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de vinte (20) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

M. Jeanne Bezerra Paixao
022.997.654-92
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Jose Roberto de Queiroga Gomes
REPRESENTANTE TÉCNICO

103



RO
marca de Pombal no Estado da Paraíba para dirimir eventual
presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual
teor e um só efeito, na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Pombal, 01 de de março de 2019



Jeanne Bezerra Pa...
Jeanne Bezerra Pa...
0972997654
SÓCIO ADM



[Signature]
[Signature]
(Contratada)

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
E: JIAXA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
S: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Cópia (POR EMERGENCIA) a firma de: MAYSSO JEANNE BEZERRA
DESA e JOSE GILBERTO DE QUEIROGA SOMES Em testemunha
da verdade. Dou fe. POMBAL-Paraíba, doze de
11 de dez Mil e noventa (12/04/2019).
191025A - - Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AL45958-BPBE
Confira os dados do ato em https://seledigital.tpb.jus.br
EMOLUM. R\$: 11,88 FARPEN R\$: 0,29 FEJY R\$: 0,00
ALUGO SOBRETE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Testemunhas:

[Signature]
071528 024-07

[Signature]
072035044.00



CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
D CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE
CERTO SOB N° DE ORDEN 015104, PROTOCOLO N° 0004662
B-076 FOLEM 308/2, apresentante: MAYRLO JEANNE
SEN PATRÃO, DOU FE. POMBAL-PB, 12/04/2019.
ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal A-AL38204-UNA2
Confira os dados do ato em https://seledigital.tpb.jus.br
EMOLUM. R\$: 29,72 FARPEN R\$: 13,41 FEJY R\$: 0,00



[Signature]

104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2020 16:08:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 39171006190853000224-1 39171006190853000224-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bc32f2d8ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9f7eee8bd4224c01f939a5bb76ac62598f0501373040d29e7a75c1a9e83088b084d95d05a4fc4cadbc3b9dde67aldca39



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





M. J. B. PAIXÃO

EIRELI-ME

PROCURAÇÃO PARTICULAR

- **OUTORGANTE: M.J.B.PAIXÃO EIRELI-ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 07.156.006/0001-00, SEDIADA NA FAZENDA CAPUCHU ZONA RURAL NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRO. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 022.997.654-92, RG Nº. 2133929 SSP-PB RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL – PB Nº S/N,**

OUTORGADO: Sr. JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CPF nº 395.002.764-53, RG nº650347 SSP/PB, Residente a Rua Vicente de Paula Leite S/N CEP: 58.840-000 POMBAL – PB.

- **PODERES ESTABELECIDOS: POR ESTE INSTRUMENTO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, A OUTORGANTE NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR, O OUTORGADO, PARA O FIM ESPECIAL DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE OUTORGANTE EM LICITAÇÕES PUBLICAS, CADASTRAR A EMPRESA, COMPRAR EDITAIS E PROTOCOLAR SOLICITAÇÕES, Vistas a PROCESSOS, RECURSOS E IMPUGNAÇÕES, REALIZAR VISITAS, CONCORDAR COM TODOS OS SEUS TEMOS, ASSINA DECLARAÇÕES E PROPOSTAS DE PREÇO ASSISTIR A ABERTURA DE PROPOSTAS, RECLAMAÇÕES, PROTESTOS E RECURSOS, FAZER NOVAS PROPOSTAS, REBAIXAR PREÇOS, CONCEDER DESCONTOS, PRESTAR CALÇÃO, RECEBER AS IMPORTÂNCIAS CAUCIONADAS OU DEPOSITAR, TRANSIGIR, DESISTIR E PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.**

• POMBAL15/ABRIL/2019



MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO
 MATRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO
 SOCIO ADM
 CPF:022.997.654-92



CARTÓRIO "CEL. JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO
 Reconheço (POR AUTENTIDADE) a firma de: MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. POMBAL-PB, 22/04/2019.

MARIA BELMA DO NASCIMENTO VIRGOLINO E SILVA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AIR/7344-NK00
 Confira os dados do ato em https://reelodigital.tob.jus.br
 EMOLUM. Nº. 11.89 FARPEN RE: 0.29 PEPJ RE: 0.00

Cel. João Queiroga
 1º Ofício de Registro e Tabelião
 CNPJ: 09.205.816/0001-20
 Telefone: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

ENDEREÇO: LOGRADOURO FAZ. CAPUCHU - S/N - POMBAL-PB - CEP. 58.840-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. J. B. PAIXAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/03/2021 14:17:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39170606190643050658-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bd905d824d7d5fa47a57c744dfcae5df6233da028916ff04348e7b4bfdc974dee2bb24b625a03ac7642ead6bc7042c4994d95d05e4fc4eadbc3b9dde67afdca39



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



107



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174004/2022
Emissão: 28/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: BcYC4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: CARLA PRISCILA MENEZES DA SILVA
Registro: 1618182064
CPF: 104.676.204-40
Endereço: RUA VENANCIO CLEMENTINO LINHARES, 239, CENTRO, Belém do Brejo do Cruz, PB, 58895000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/01/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 03/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M. J. B. PAIXÃO EIRELI - ME
Registro: 0003419371
CNPJ: 07.156.008/0001-00
Data Início: 13/09/2019
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS

Empresa: CP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0003522091
CNPJ: 41.336.093/0001-07
Data Início: 13/04/2021
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIA - 20H / SEMANAIS



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BcYC4
Impresso em: 06/04/2022 às 10:52:50 por: adapt, ip: 177.37.132.248



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20190272902



INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLA PRISCILA MENEZES DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1618182064
Registro: 10975772019PB

2. Contratante

Contratante: M. J. B. PAXÃO EIRELI
FAZENDA CAPUCHU
Complemento:
Cidade: POMBAL
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

Bairro: ZONA RURAL
UF: PB

CPF/CNPJ: 07.158.006/0001-00
Nº: SN
CEP: 58840000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: M. J. B. PAXÃO EIRELI
FAZENDA CAPUCHU

Complemento:
Cidade: POMBAL

Bairro: ZONA RURAL
UF: PB

Nº: SN
CEP: 58840000

Data de início: 10/09/2019 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: 20,00
Unidade: h/se

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REGISTRO DO CARGO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA, NATUREZA DO SERVIÇO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, REMUNERAÇÃO: SEIS SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS, CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CEP-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLA PRISCILA MENEZES DA SILVA - CPF: 104.676.204-40

Local

Data

M. J. B. PAXÃO EIRELI - CNPJ: 07.158.006/0001-00

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pb.org.br ou www.confisa.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 11/09/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 2891414

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CWA81
Impresso em: 10/05/2020 às 13:58:44 por: jz: 177.37.147.88

sic.crea-pb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (03) 3520 2525

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



109



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39172165207034296750-1
 Data: 21/09/2023 06:35:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AK350328-77HK:



01/19625-1

Cartório Azavedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 118
 Bairro São Paulo, João Pessoa - PB
 (51) 3344-0001 - contato@cartorioazavedo.com.br
 www.cartorioazavedo.com.br

104

Cartório Azavedo Bastos
 João Pessoa - PB

TJPB

110





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2020 16:19:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39172105207034266750-1

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc32f2d8ac504e1a25d37a4f6fb83b8d9529620323fdebf21549f9c32fa48c756312214268ee2dd9565060c20b3c3d44d95d05a4fc4eadbc3b9dde67afdca39



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature and initials)

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



ABELNATO DE REGISTRO DE TITULOS DOCUMENTOS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz F. Vitorino
Tabela Súdica



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos celebrado entre a firma **M. J. B. PAIXAO EIRELI ME** - Com sede na Fazenda Capuchu, s/n - Bairro: Rural CEP 58 840 000 Fone 83 9 9975 4828 na cidade de Pombal no Estado da Paraíba - Inscrita no CNPJ N°. 07.156.006/0001-00 - doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO** e pelo outro lado o(a) Sr.(a) **CARLA PRISCILA MENEZES DA SILVA**, brasileiro(a), estado civil Solteira com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, com registro no CREA-PB/RNP N°. 161818206-4 - CPF N°.104.676.204-40 - Residente e domiciliado na rua Venâncio Clementino Linhares, 299 - Bairro: Centro - CEP 58. 895 - 000 Fone 83 9 9659 7912 na cidade de Belém de Brejo do Cruz no Estado Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a Seis (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de Vinte (20) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://br.scrip.br ou Consulta e Documento em: https://br.scrip.br/consultar_documento/39172105201871974457

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pombal no Estado da Paraíba para dirimir as dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de teor e um só efeito.

Pombal/PB, 05 de setembro de 2019



João Paulo Bezerra Paixão
(Contratante) **SÓCIO ADM.**
João Paulo Bezerra Paixão
SÓCIO ADM.

Carla Pereira da Silva
(Contratado) **Engenheira-Civil**

CREA Nº 1618182084
CPF-10.176.204-40

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGE - Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Tabelião Substituto em Pombal-PB

Reconheço por AUTENTICAÇÃO a firma de CARLA PEREIRA MENEZES DA SILVA

Em test. de verdade. Selo Digital de Realização Tipo Normal A. ANO 2020-CPFS



Leide de Aquino S. Santos
Escriturante Interina
CPF: 43.345.957-47

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGE

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de MATEO JEAPSE BEZERRA PAIXÃO. Em test. de verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 19/05/2020.

ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGE
Selo Digital de Realização Tipo Normal A. ANO 2020-CPFS

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGE

R T D - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE DOCUMENTO SOB Nº DE ORDEN 004751, PROTOCOLO Nº 0015313 LIVRO B-077 FOLHA 390, apresentante: M.J.B. SANTOS

ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGE
Selo Digital de Realização Tipo Normal A. ANO 2020-CPFS

2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/ NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroge
Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/ NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroge
Tabelião Substituto

113

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2020 16:19:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 39172105201871974457-1 39172105201871974457-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8b83b8c9c7afd2bf2b2180e9e750ad47b9a78565bc00bea2f0fcbdb16dd9a24786888-25b74d95d05a4fc4eadbc3b9dde67afdca39



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



114

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 07.156.006/0001-00, SEDIADA NA FAZENDA CAPUCHU ZONA RURAL NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. GEUCIONE ALVES DE LIMA – CONSTRUTORA CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 043.151.294-96, RG Nº. 3247549 SSP/PB, RESIDENTE A RUA JULIMAR LOPES DE MEDEIROS, S/N NOVA VIDA POMBAL-PB

OUTORGADO: Sr. (a) CARLA PRISCILA MENEZES DA SILVA, Brasileira, Solteira, Engenheira Civil, portador (a) do RG nº 1618118206-4 e do CPF nº 104.676.204-40 residente e domiciliado na Rua Venâncio Clementino Linhares, nº 299, bairro Centro, na cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB.

- Por este instrumento na melhor forma de direito, a OUTORGANTE, nomeia e constitui seu bastante procurador, o OUTORGADO, para fim especial de:

PODERES: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, CADASTRAR A EMPRESA, COMPRAR EDITAIS, PROTOCOLAR SOLICITAÇÕES, PEDIR VISTAS EM PROCESSOS, INTERPOR RECURSOS E IMPUGNAÇÕES, REALIZAR VISITAS, COMCORDAR OU DISCORDAR DOS TERMOS, ASSINAR DECLARAÇÕES E PROPOSTAS DE PREÇOS, ASSITIR A ABERTURA DE PROPOSTAS, REBAIXAR PREÇOS, CONCEDER DESCONTOS, PRESTAR CAUÇÃO, DESISTIR E PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

Pombal-PB, 16 de julho de 2020.



Geucione Alves de Lima
GEUCIONE ALVES DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 043.151.294-96

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de GEUCIONE ALVES DE LIMA, de test. de verdade, Dou fa. POMBAL-PB, 20/07/2020.



ANDRÉ LUIZ BASTOS DE QUEIROGA
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-44099037-EXSP
Conferir os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
EMULIM RR-11,80 FARPEN RR: 0,29 FEPJ RR: 0,00

2º TABELAMENTO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto

MJB PAIXÃO EIRELI-ME - CNPJ: 07.156.006/0001-00
ENDEREÇO: LOGRADOURO FAZ. CAPUCHU - S/N - POMBAL-PB - CEP: 58.840-000
CONTATOS: mjbpaixao@yahoo.com.br - FONES (Rj) 9975-4320 - 9975-4744

[Handwritten signature]
115

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 aderência e presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste O rellido é verdade, Dou M. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://ata.informacaojus.com.br/documento/39172007208891148721>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2020 16:18:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. J. B. PAIXAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39172007208891148721-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb63b8d99e595efe30758f75902c240427c7a9eb44c4db7545851be80eab92bbfcb
5994c4d95d05a4f04eadbc3b9dde67afdca39



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156293/2020

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **CARLA PRISCILA MENEZES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLA PRISCILA MENEZES DA SILVA**
Registro: 10975772019PB RNP: 1618182064
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PB20200305323** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/03/2020** Baixada em: **01/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M. J. B. PAIXÃO EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB** CPF/CNPJ: **08.920.126/0001-96**
Endereço do contratante: **RUA CÔNEGO JOSE VIANA** Nº: **107**
Complemento: **CASA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BELÉM DO BREJO DO CRUZ** UF: **PB** CEP: **58895000**
Contrato: **065/2019** Celebrado em: **10/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.126.944,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA CÔNEGO JOSE VIANA** Nº: **107**
Complemento: **CASA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BELÉM DO BREJO DO CRUZ** UF: **PB** CEP: **58895000**
Data de início: **12/06/2019** Conclusão efetiva: **30/04/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB** CPF/CNPJ: **08.920.126/0001-96**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 12285,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 3058,13 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 9693,29 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1149,80 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 3260,90 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156293/2020
10/09/2020, 09:57
ZDzZa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZDzZa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel.: + 55 (83) 3633 2025 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Inscrito em: 15/06/2022 às 14:55





ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB
 CNPJ: 08.920.126/0001-96

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar que a empresa M.L.B. PAIÃO EIRELI - ME, CNPJ: 01.156.066/0001-00, estabelecida na fazenda capucha, zona rural s/n, no município de Pombal/PB, Cnpj: 08.840.000, tendo como Responsável técnico e executor a Engenheira, CARLA FRISCELA MENEZES DA SILVA RNP: 1418182064 e Art. N° PB20200050323, prestou os serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NESTE MUNICÍPIO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB.

PLANILHA

Item	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	10,00
1.2	Barracão de obra para alojamento/escritorio, piso em pinho Ja, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha fibrocimento 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. reaproveitado 5 vezes.	m²	16,00
1.4	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade	m²	12.927,71
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Corte e aterro compensado	m³	2.308,93
2.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m³	517,71
2.3	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	12.285,68
2.4	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo.	m³	361,87
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Melo-fio em pedra granítica, rejuntada com argamassa, cimento e areia 1:3	m	3.260,90
3.2	Pavimento em paralelepípedos sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	9.693,29

[Assinatura]
 Evandro Melo Pimenta
 Prefeito de Belem do Brejo do Cruz
 CPF: 704348432-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certificação nº 156293/2020, emitida em 10/09/2020



Certificação nº 156293/2020
 10/09/2020, 15:50
 Chave de impressão: 2Dz2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2020 e contém 5 folhas

[Assinatura]



Resumo (Pag. 1 de 5)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tremba - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3633 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
 PB





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB
CNPJ: 08.920.126/0001-96

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar que a empresa M.L.B PAULÃO EIRELI - ME, CNPJ: 07.156.996/0001-99, estabelecida na fazenda capachas, zona rural s/n, no município de Pombal/Pb, Cnpj: 58.840.890, tendo como Responsável técnico e executor a Engenheira, CARLA PRISCILA MENEZES DA SILVA RNP: 1401812064 e Art N° F020290385325, Cancelou os serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NESTE MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB

PLANILHA

Item	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
4.0	DRENAGEM		
4.1	Escavação Mecanizada de vala com profundidade até 2,0 M (Média entre montante e juante/uma composição por trecho) Com retroescavadeira (Capacidade da Caçamba de Reto: 0,26 M3 / Potência: 88 HP), Largura Menor que 0,8 M, em solo de 1ª Categoria, Localismo Baixo Nível de Interferência. AF_01/2015	m³	2.014,28
4.2	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado.	m³	1.259,28
4.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0m3 /11t e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg.	m³	755,00
4.4	Execução de lastro em concreto (1,2,5:6), preparo manual.	m³	64,73
4.5	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015.	m	237,90
4.6	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015.	m	674,67
4.7	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015.	m	197,20
4.8	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015.	m	180,00


Evandra Maia Pimenta
Prefeita de Belém do Brejo do Cruz
CPF: 704.943.432-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 156283/2020, emitida em 10/09/2020



Certidão n° 156283/2020
19/01/2021, 19:59

Chave de Impressão: 2Dv2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2020 e contém 5 folhas



Resumo (Pag. 2 de 5)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Tereza - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB
CNPJ: 08.920.126/0001-96

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar que a empresa M.L.D PAIXÃO EIRELI - ME, CNPJ: 07.156.006/0001-00, estabelecida na fazenda capucho, zona rural s/n, no município de Pombal/PB, Cnpj: 08.840.000. Tendo como Responsável técnica e executor a Engenheira, CARLA PRISCILA MENEZES DA SILVA RNP: 1618182064 e Art N° PR20200305323, Concluiu os serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NESTE MUNICÍPIO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB.

PLANILHA

Item	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
4.1.0	Laje inferior		
4.1.1	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	38,47
4.1.2	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5.0 mm, utilizado em laje. af_12/2015.	kg	73,44
4.1.3	Forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x.	m²	42,84
4.2.0	Pilares		
4.2.1	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	1,06
4.2.2	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 6,3 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. af_12/2015.	kg	110,50
4.2.3	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5.0 mm, utilizado em laje. af_12/2015.	kg	74,97
4.2.4	Forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x.	m²	5,12
4.3.0	Cinta superior		
4.3.1	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	3,17
4.3.2	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 6,3 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. af_12/2015.	kg	110,50
4.3.3	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5.0 mm, utilizado em laje. af_12/2015.	kg	76,67
4.3.4	Forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x.	m²	36,08
4.4.0	Laje superior		
4.4.1	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	8,32
4.4.2	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8.0 mm, utilizado em laje. af_12/2015.	kg	382,84
4.4.3	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10.0 mm, utilizado em laje. af_12/2015.	kg	245,31
4.4.4	Forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x.	m²	42,84

Evandery Maia Pimenta
Prefeito de Belem de Brejo do Cruz
CPF: 704.945.432-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156293/2020, emitida em 10/09/2020



Certidão nº 156293/2020
19/01/2021, 19:36
Chave de Impressão: 2Dz2a
O documento físico ato registrado foi emitido em 10/09/2020 e contém 5 folhas

Resumo (Pag. 3 de 5)





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB
CNPJ: 08.920.126/0001-96

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar que a empresa M.L.B PAIXÃO EIRELI - ME, CNPJ: 07.156.066/0001-00, estabelecida na fazenda espacha, zona rural s/n, no município de Pombal/PB, Cep: 58.840.000. Trade como Responsável Técnico e executor a Engenheira, CARLA PRISCILA MENEZES DA SILVA RNP: H41842064 e Art N° PB200010523, Consta os serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NESTE MUNICÍPIO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB

PLANILHA

Item	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
4.5.0	Alvenaria dos PV's e BLS		
4.5.1	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media nao peneirad a), preparo manual, junta 1 cm.	m²	237,44
4.5.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af 06/2014.	m²	15,12
4.6.0	Dissipador de energia em pedra argamassada espessura 6cm incl materiais e colocacao medido p/ volume de pedra argamassada		
4.6.1	Escavacao mecanica campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade.	m³	2,11
4.6.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg. cim/areia 1:4.	m³	2,11
4.6.3	Execução de lastro em concreto (1:2,5:6), preparo manual.	m³	0,21
4.6.4	Enrocamento com pedra argamassada traço 1:4 com pedra de miolo	m³	4,71
4.6.5	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo manual, junta 1 cm.	m²	5,47
4.6.6	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af 06/2014.	m²	12,03
4.6.7	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa.	m²	12,03
4.6.8	Embasamento C/Pedra Argamassada Utilizando Arg. cim/areia 1:4	m³	361,87
5.0	PASSEIO PARA PEDESTRES		
5.1	Aterro com areia com adensamento hidraulico	m³	153,41
5.2	Reaterro manual com apiloamento mecanico.	m³	303,97

Evandry Matos Almeida
Prefeito de Belem do Brejo do Cruz
CPF: 704.540.432-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156293/2020, emitida em 10/09/2020

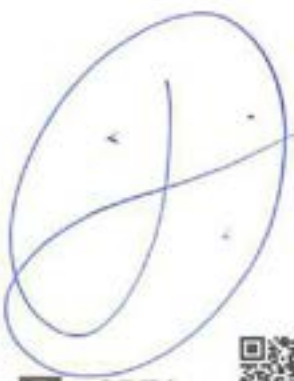


Certidão nº 156293/2020
19/01/2021, 19:59
Chave de Impressão: 2Du2a
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2020 e contém 5 folhas



Resumo (Pag. 4 de 5)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 800 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2025 E-mail: cresa.pb@creapb.org.br



CREA-
PB





ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB
 CNPJ: 08.920.126/0001-96

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, e a quem passa interesse que a empresa M.J.B PAIXÃO EIRELI - ME, CNPJ: 07.156.096/0001-00, estabelecida na fazenda capucho, zona rural s/n, no município de Pombo/PB, Cep: 58.840.000, Tem o Responsável técnico e executor a Engenheira, CARLA FRISCLA MENEZES DA SILVA RNP: 1618182064 e Art N° PR2020005323, Concluiu os serviços de: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NESTE MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ- PB

PLANILHA

Item	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
5.3	Avenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta 10 mm	m²	560,23
5.4	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.	m²	3.068,13
5.5	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	unid	41,00
6.0	COMPLEMENTOS		
6.1	Catiação em meio fio em duas demãos	m²	452,18
6.2	Form. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva	unid.	19,00
6.3	Limpeza de ruas (Varrição e remoção de entulho)	m²	12.935,73

Belém do Brejo do Cruz - PB 28 de agosto de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156293/2020, emitida em 10/09/2020



Carla Friscla Menezes da Silva
 Engenheira

Evanero Maia Pimenta
 Prefeito de Belém do Brejo do Cruz
 CPF: 704.948.432-03

CARTÓRIO URBANO - Título de Registro Civil das Pessoas Naturais com Arquivo das Atas
 Leide Pires dos Santos - Tabela - Sede do Brejo do Cruz-PB, Rua Nova União 150, nº 150, bairro
 500 e Cx. CEP 58.840-000, Fone: (35) 3333-1111
 Responsável por AUTENTICAÇÃO e Selo de EVANERO MAIA PIMENTA
 Selo Nacional Tipo "1" AA428888-01TU. Belém do Brejo do Cruz, PB, 01/09/2020
 Selo de Leide de Aquino Santos Santos
 Selo Nacional Tipo "1" AA428888-01TU. Belém do Brejo do Cruz, PB, 01/09/2020
 CNPJ: 15.231.812-01 P. P. 1-449976 RG 2.04.449976/15038

Leide de Aquino S. Santos
 Escrevente Interina
 CPF: 143.345.057-17



Certidão nº 156293/2020
 10/01/2021, 19:59

Chave de Impressão: ZDZZZA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2020 e contém 5 folhas



Resumo (Pag. 5 de 5)



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB
TOMADA DE PREÇO: 0001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

DEMAIS COMPROVAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.156.006/0001-00
Razão Social: M.J.B.PAIXAO EIRELI ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PAIXAO

Certidão emitida às 07:13 de 28/03/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **SBtW.TpZN**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



124



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.156.006/0001-00

Razão Social: M.J.B.PAIXAO EIRELI ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA PAIXAO

Certidão emitida às 07:13 de 28/03/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **7TnC.YIHp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/03/2022 às 09:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.156.006/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6241.AA72.4ECE.2642 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

126



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/03/2022 às 09:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 022.997.654-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6241.AA8E.8370.4670 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: M. J. B. PAIXAO EIRELI

CPF/CNPJ: 07.156.006/0001-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:32:49 do dia 28/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DGYV280322093249

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

128



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO**

CPF/CNPJ: **022.997.654-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:25 do dia 28/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9GFN280322093325

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO**

CPF: **022.997.654-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:32:06 do dia 28/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **ZVHB280322093206**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

130

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVINIÊNCIA

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, DECLARA:

- Sob as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos à expedição do SICAF ou CRC que impeça a sua participação e habilitação no presente processo licitatório, conforme previsto no inciso 2°. Do Art. 32 da Lei 8.666/93 e de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, seja ela Federal, estadual ou Municipal e que não estar impedida de licitar ou contratar com os órgãos Públicos e de que se encontra regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do Art. 7°. Da Constituição Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e ainda que não exista superveniência e de fato impeditivo na nossa capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas neste edital.

- Que nós ou quaisquer de nossas antecessoras ou coligadas não foram, nos últimos 2 (dois) anos, punidas por órgão do governo federal, estadual e municipal, com pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração e que não foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com administração pública.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA 660196104-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO A MENORES

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, DECLARA:

- DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V do Art.27 da lei Federa 8.666/93 e suas alterações posteriores (EMENDA CONSTITUCIONAL N° 20 DE 1998).

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA160496704-9



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta **TOMADA DE PREÇO** e seus anexos.

b) não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de **CAJAZEIRINHAS-PB**, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos **60 (Sessenta)** dias corridos.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPOSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREAT 196104-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, DECLARA:

- Para fins legais que NOS ULTIMOS 2 (DOIS) ANOS,

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público Municipal, Estadual ou Federal inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO 0001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA1601004-9



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,,

- Por meio de seu representante legal infra-assinado, e para fins da **TOMADA DE PREÇO 0001/2022** declara:

- Que autoriza a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de CAJAZEIRINHAS-PB a proceder diligência visando a comprovação da informações prestadas.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPOSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA 60194104-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO DE USO DE MÃO DE OBRA LOCAL

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,,

- Por meio de seu representante legal infra-assinado, e para fins da TOMADA DE PREÇO 0001/2022 compromete-se:

- A utilizar mão de obra do município onde essa obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária em obediência ao inciso IV, do art. 12 da Lei m° 8.666/93.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA160196104-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO ME/EPP

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, DECLARA:

- ENCONTRA-SE ENQUADRADA COMO EMPRESA DE MICRO E PEQUENO PORTE, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3°, BEM COMO NÃO INCORRO EM QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4° DO MESMO ARTIGO DA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, EM SEU ART. 34, QUE ESTA EMPRESA ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 AO 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.

- TEM CONHECIMENTO, PRETENTE E ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 A 49 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES IMPEDITIVAS DETAL HABILITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO ART. 32, §2°, DA LEI 8.666/93.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPOSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA160156104-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- MANTEREI, O Sr. JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PB - 6052-D, RESPONSÁVEL TÉCNICO da M.J.B. PAIXÃO EIRELI-ME CNPJ: 07.156.006/0001-00, a frente dos serviços, objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo órgão contratante.

Eu, JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PB - 6052-D, RESPONSÁVEL TÉCNICO da M.J.B. PAIXÃO EIRELI-ME, declaro aceitar e estar disponível para acompanhar e executar os serviços Objeto deste Edital e pelos quais assumirei toda e qualquer responsabilidade técnica.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
Eng. Civil - Responsável Técnico
CREA160196104-9

MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO
CPF 022.997.654-92
Resp. Legal

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- MANTEREI, A srª CARLA PRISCILA MENEZES DA SILVA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA PB 161818206-4, RESPONSÁVEL TÉCNICO da MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME CNPJ: 07.156.006/0001-00, a frente dos serviços, objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo órgão contratante.

- Eu, CARLA PRISCILA MENEZES DA SILVA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA PB 161818206-4, RESPONSÁVEL TÉCNICO da M.J.B. PAIXÃO EIRELI-ME, declaro aceitar e estar disponível para acompanhar e executar os serviços Objeto deste Edital e pelos quais assumirei toda e qualquer responsabilidade técnica.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.


Carla Priscila M. da Silva
Eng. Civil - Responsável Técnico
CREA1618182064


MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO
CPF 022.997.654-92
Resp. Legal

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS
OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- DECLARO que tomei conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da licitação **TOMADA DE PREÇO 0001/2022**, nos termos do art. 30, III, da Lei no 8.666/1993, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de CAJAZEIRINHAS-PB.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA1694196/104-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- QUE optei por NÃO realizar visita técnica referente aos serviços da TOMADA DE PREÇO 0001/2022 e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido (a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA100196104-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- DECLARO estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA 68196104-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

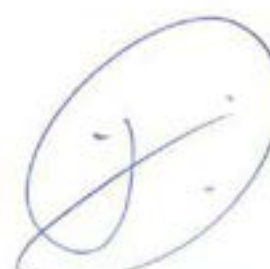
DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- **DECLARO** não possuir em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REponsável TÉCNICO/PROCURADOR
CREA 66196104-9



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DE NORMAS CONAMA
(GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- DECLARO que em sua contratação irá promover e cumprir a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA n° 307, de 5 de julho de 2002 (alterada pela Resolução 448/2012), quanto a obrigatoriedade de elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção-PGRDC. E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REponsável TÉCNICO/PROCURADOR
CREA 160196104-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REponsável TÉCNICO/PROCURADOR
CREA164196104-9

145

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, DECLARA:

- DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS JUNTO A CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS-PB, QUE OS PREÇOS UNITARIOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS, FRETES, BEM COMO QUAQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPOSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA 50196104-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

INDICAÇÃO DE PESSOA PARA ASSINATURA E DADOS DA EMPRESA

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, , DECLARA:

- QUE CASO VENHAMOS A SER VENCEDORES DO PRESENTE CERTAME INDICAREMOS O SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO, CONSTRUTOR. PORTADOR DO CPF: 022.997.654-92 E DO RG N°: 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE À RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N, ;

- A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA EM NOME DESTA EMPRESA FAZER-SE REPRESENTAR PARA ASSINATURA DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇOS.

• DADOS COMPLEMENTARES:

M.J.B. PAIXÃO EIRELI-ME - CNPJ: 07.156.006/0001-00

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BRADESCO (237)

AG: 3454

CC: 44109-0

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPOSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA 160196104-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO DE ABRIGO/APARELHAGEM/DISPONIBILIDADE

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,,, DECLARA:

- Que Caso venhamos a Ser Vencedores do presente Certame Construiremos e Adequaremos espaço Com Toda a Infraestrutura para abrigo provisório com um (01) pavimento para alojamento e depósito, dando assim plenas e totais condições de apoio e abrigo para toda a Equipe que participará dos trabalhos: Seja na Administração, Armazenamento, Execução ou Fiscalização.

- Que manterá a disposição da Obra\Serviços Objeto deste Edital de tomada de Preços todo e qualquer equipamento que se faça necessário ao bom andamento desta Obra, tais como:

Três (03) Vibradores, Uma (01) Betoneira, Um (01) Compactador, Uma (01) Caçamba, Um (01) Caminhão, Duzentos (200) Andaimos, Equipamento de proteção e segurança do Trabalho, Ferramentas em geral, Comunicação e Transporte Particular e Máquinas diversas.

Que manteremos na hipótese de vencedor deste certame licitatório o Engenheiro Civil **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PB - 6052-D - RESPONSÁVEL TÉCNICO**. O qual acompanhará os serviços de Execução Objeto deste Edital e que se comprometem a efetuar-los a contento.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA 60196104-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,,, DECLARA:

- Termos recebido toda a documentação e informações referentes à licitação acima referida e ter pleno conhecimento do edital referente a **TOMADA DE PREÇO 0001/2022** e seus subitens, submetendo-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, da natureza do escopo dos mesmos, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução não tendo nada a discordar. Bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus anexos.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA 10196/04-9

149

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO CONJUNTA

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,,, para os fins da CONCORRÊNCIA 003/2020 DECLARA:

- a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- c) tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta TOMADA DE PREÇO e seus anexos.
- d) não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de CAJAZEIRINHAS-PB, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (Sessenta) dias corridos.
- e) não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de CAJAZEIRINHAS-PB a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA 101161/04-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, DECLARA:

PARA ESSE EFEITO, A DECLARANTE INFORMA QUE:

I - Preenche Os Seguintes Requisitos:

A) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

B) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à secretaria da receita federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no ART. 32 DA LEI N° 9.430, DE 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (ART. 299 DO CÓDIGO PENAL) e ao crime contra a ordem tributária (ART. 1° DA LEI N° 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990).

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA160196104-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO DE PREÇO GLOBAL

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, DECLARA:

- QUE NOSSO PREÇO GLOBAL, QUE ABRANGE AS OBRAS:

- Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS.**

- COMPREENDE TODAS AS DESPESAS CONCERNENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROJETADOS E ESPECIFICADOS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, BDI, ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LICENÇAS INERENTES À ESPECIALIDADES E TRIBUTOS, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO DE PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, E TUDO MAIS NECESSÁRIO A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OUTROS EMOLUMENTOS PREVISTOS EM LEI.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA160196104-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, DECLARA:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,

- Eu **MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO**, representante legal da empresa **(M.J.B. PAIXÃO EIRELI-ME)**, interessada em participar da licitação em referência realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB** declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n°. 6.544, de 22/11/89 e do inciso V do artigo 27 da Lei n°. 8.666, de 21/06/93, a **(M.J.B. PAIXÃO EIRELI-ME)** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA 60146104-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, DECLARA:

- QUE CASO VENHAMOS A SER VENCEDORES DO PRESENTE CERTAME CONSTRUIREMOS E ADEQUAREMOS ESPAÇO COM TODA A INFRA ESTRUTURAUM ABRIGO PROVISÓRIO COM UM 01 PAVIMENTO PARA ALOJAMENTO E DEPÓSITO, DANDO ASSIM PLENAS E TOTAIS CONDIÇÕES DE APOIO E ABRIGO PARA TODA A EQUIPE QUE PARTICIPARÁ DOS TRABALHOS, SEJA NA ADMINISTRAÇÃO, ARMAZENAMENTO, EXECUÇÃO OU FISCALIZAÇÃO.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA 10096104-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO PENDÊNCIA FINANCEIRA

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- NÃO possui pendência financeira junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB.

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA 99196104-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM ABNT

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,,

- **QUE** executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da **ABNT** e demais normas emanadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB**, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA160196104-9



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0001/2022

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE REALIZAÇÃO: 09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM PRAZO DE EXECUÇÃO

MJB PAIXÃO EIRELI LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O N°. 07.156.006/0001-00, TRV CEL JOSE AVELINO, SN - PETROPOLIS NA CIDADE DE POMBAL-PB CEP: 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SR. MAYRLO JEANE BEZERRA PAIXÃO - CONSTRUTOR, PORTADORA DO CPF: N°. 022.997.654-92, RG N°. 213.392-9 SSP/PB, RESIDENTE A RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA SEGUNDO ANDAR CENTRO POMBAL - PB N° S/N,,

- **QUE** se compromete a estar instalado e pronto para o início dos trabalhos no prazo máximo de 10 (dez dias) consecutivos a partir da data da assinatura do instrumento contratual;

- **QUE** executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital;

CAJAZEIRINHAS-PB, 12 DE ABRIL DE 2022.

José Roberto de Queiroga Gomes
ENG. CIVIL REPONSÁVEL TÉCNICO/PROCURADOR
CREA 150196104-9

CONSTRUTORA
MJB PAIXÃO
EIRELI-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO- Nº 0001/2022

LICITANTE: M.J.B. PAIXAO EIRELI-ME

CNPJ: 07.156.006/0001-00

**ENVELOPE Nº 1
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

09:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022.

MJB PAIXÃO EIRELI-ME - CNPJ. 07.156.006/0001-00
ENDEREÇO: LOGRADOURO FAZ. CAPUCHU - S/N - POMBAL-PB - CEP. 58.840-000
CONTATOS: mjbpaixao@yahoo.com.br - FONES (83) 9975-4828 - 9975-4745

